



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 324

206.864(013) Livro905 Fl. 324-346

EU, ABAIXO ASSINADO, TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL, NOMEADO PELO EXMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (JUCERJA), NOS IDIOMAS INGLÊS, FRANCÊS E ESPANHOL, COM MATRÍCULA NÚMERO 243, CERTIFICO E DOU FÉ PÚBLICA QUE NESTA DATA ME FOI APRESENTADO UM (01) DOCUMENTO ORIGINAL LAVRADO EM LÍNGUA INGLESA, E QUE AGORA TRADUZO PARA O IDIOMA PORTUGUÊS, NO MELHOR DE MEU CONHECIMENTO, DE BOA FÉ E PRÁTICA DE MEU OFÍCIO, DE ACORDO COM O VERNÁCULO, A SEGUIR:-----

(Logotipo: Banco do Brasil) -----

25 de setembro de 2017 -----

RELATÓRIO TRIMESTRAL -----

Este Relatório Trimestral foi preparado pelo Banco do Brasil S.A., para seu papel de Administrador de Títulos em conexão com a emissão de (a) US\$ 2.000.000.000 de valor principal agregado em Notas 6,25% da Série 2014-1 com vencimento em 2024 (as "Notas da Série 2014-1"); (b) R\$ 2,400.000.000 de valor principal agregado em Notas 16,25% da Série 2014-2 com vencimento em 2022 (as "Notas da Série 2014-2") e (c) US\$ 1.100.000.000 de valor principal agregado em Notas 6,75% Séries 2014-3 com vencimento em 2027 (as "Notas da Série 2014-3") pelo Rio Oil Finance Trust e em conformidade com os termos estabelecidos na Escritura datada de 20 de junho de 2014, conforme alterado pela Alterada e Reformulada Escritura datada de 11 de novembro de 2014 (a "Escritura"), Suplemento de Escritura da Série 2014-1 e Suplemento de Escritura da Série 2014-2, datados de 20 de junho de 2014, conforme alterado e





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 325

Suplemento de Escritura da Série 2014-3, datado de 21 de novembro de 2014 (os "Suplementos de Escritura"). -----
Alguns dos termos estabelecidos na Escritura e nos Suplementos de Escritura foram alterados pelo Acordo de Renúncia e Alteração datado de 20 de outubro de 2015 (o "Primeiro Acordo de Renúncia e Alteração"), pelo Acordo de Renúncia e Alteração datado de 20 de junho de 2016 (o "Segundo Acordo de Renúncia e Alteração"), pelo Acordo de Renúncia e Alteração datado de 11 de outubro de 2016 (o "Terceiro Acordo de Isenção e Emenda") e pelo Acordo de Renúncia e Alteração datado de 5 de dezembro de 2016 (o "Quarto Acordo de Renúncia e Alteração") e estão totalmente refletidos em todos os cálculos deste Relatório Trimestral. -----
Os deveres e obrigações do Banco do Brasil S.A. são determinados exclusivamente pelas disposições expressas na Escritura e pelos demais Documentos de Transações de que faz parte, tais como a responsabilidade de produzir os Relatórios de Administrador de Títulos. O Banco do Brasil S.A. não terá outras responsabilidades, exceto pelo cumprimento de tais deveres e obrigações. -----
O Banco do Brasil S.A. pode confiar de forma conclusiva na veracidade das declarações e na exatidão das opiniões expressas em qualquer Documento de Transação e em quaisquer declarações, certificados ou opiniões fornecidas por escrito ao Banco do Brasil S.A. de acordo com qualquer um dos Documentos de Transação e em conformidade com as exigências dos Documentos de Transação. O Banco do Brasil





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 326

S.A. pode confiar de forma conclusiva, e estará protegido ao agir ou se abster de agir, e não será obrigado a fazer qualquer investigação sobre os fatos ou assuntos declarados em uma resolução escrita, certificado, declaração, instrumento, opinião, relatório, aviso, pedido, consentimento, ordem, nota, certificado de oficial, garantia ou outro papel ou documento que razoavelmente se acredita ser genuíno e tenha sido assinado ou apresentado pela(s) pessoa(s) apropriada(s). -- Este Relatório Trimestral é dirigido exclusivamente ao Rio Oil Finance Trust (o Emissor), ao Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência (o Patrocinador) para o Citibank N.A. (o Agente Fiduciário da Escritura) para a Standard & Poor's Financial Services, LLC e Fitch Ratings, Inc (as Agências de Classificação). ----- O período de relatório para este relatório trimestral é de 23 de junho de 2017, inclusive, e termina em 22 de setembro de 2017, inclusive. A taxa de câmbio para conversão dólar/reaux utilizada neste Relatório Trimestral é de R\$ 3.1244. A Data de Alocação do Real durante esse período de relatório e a respectiva taxa de câmbio para conversão dólar/reaux utilizada neste Relatório Trimestral aconteceu em: -----



Data	Taxa de Câmbio	Data	Taxa de Câmbio
28 de junho de 2017	R\$ 3,3080	22 de agosto de 2017	R\$ 3,1621
17 de julho de 2017	R\$ 3,1612	28 de agosto de 2017	R\$ 3,1700
21 de julho de 2017	R\$ 3,1290	06 de setembro de 2017	R\$ 3,0960



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 327

Ago 08, 2017	R\$ 3.1510	18 de setembro de 2017	R\$ 3,1380
15 de agosto de 2017	R\$ 3,1730	---	---

Índice -----

Seção (A) - Detalhamento de Receitas e de Despesas de Arrecadação -----

Seção (B) - Alocação Detalhada de Fundos -----

Seção (C) - Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (DSCR) Cálculo -----

(i) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Média Anualizada (AADSCR) -----

(ii) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Projetado (FLDSCR) -----

Seção (D) - Informações Detalhadas sobre a Conta de Despesas -----

(i) Valor da Transferência de Despesas Tributárias -----

(ii) Excesso do Valor da Transferência de Despesas da Companhia Securitizadora -----

(iii) Valor da Transferência das Despesas do Emissor -----

Seção (E) - Saldo das Contas de Transação -----

Seção (F) - Outras Informações -----

Anexo 1 - Simulação de FLDSCR mínima sem FOPAF e FGPAF ----

Anexo 2 - Atualização da Produção de Petróleo Projetada ---

Apêndice 3 - Atualização da Produção de Gás Projetada ----

Anexo 4 - Produção Efetiva de Petróleo (AOP) -----

Anexo 5 - Produção Efetiva de Gás (AGP) -----

Anexo 6 - Receitas Petrolíferas RJS e Direitos de Receitas Petrolíferas RJS -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 328

Anexo 7 - Alocações de Receitas Petrolíferas RJS e
Receitas de Petróleo Atribuídas -----

Termos Definidos -----

"Relatório de Administração de Títulos" significa qualquer
Relatório de Transferência, qualquer Relatório Mensal e
qualquer Relatório Trimestral. -----

"Arrecadação" significa, com relação a qualquer período de
tempo, todas as rendas, receitas, recibos, arrecadação, os
Preços de Compra em Série de um Resgate Opcional, os Danos
RJS, as Obrigações de Reembolso do Patrocinador, e os
recebimentos anteriores recebidos pelo Prestador de
Serviços com relação à Garantia durante tal período de
tempo. -----

"Certificado de Oficial" significa, no caso de qualquer um
entre o Emissor e o Patrocinador e o Agente Fiduciário da
Escritura, um certificado assinado por um Oficial
Autorizado ou pelo presidente (ou outro oficial
equivalente) de tal Pessoa ou agindo em nome de tal
Pessoa. -----

"Pessoa" significa qualquer indivíduo, corporação,
empresa, sociedade, joint venture, trust, patrimônio,
associação sem personalidade jurídica, autoridade
governamental ou outra entidade de qualquer natureza. -----

"Período de Relatório Trimestral" significa (a)
inicialmente, o período que começa na Data de Encerramento
e termina em, e incluindo, 22 de setembro de 2014 e (b)
subsequentemente, a partir, e inclusive, do dia do





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 329

calendário que sucede imediatamente o último dia do Período de Relatório Trimestral imediatamente anterior, até, e inclusive, o vigésimo segundo dia do terceiro mês civil seguinte; desde que, para o período inicial do relatório trimestral para fins de determinação do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Médio Anualizado, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Projetado, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Mínimo Projetado, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Subordinada e o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Subordinada Médio Anualizado e na medida usada em qualquer um dos termos anteriores para o período inicial do relatório trimestral, o Serviço da Dívida Trimestral e o Serviço da Dívida Trimestral Subordinada qualquer referência a esse Período de Relatório Trimestral inicial deverá, em vez disso, referir-se ao Período de Relatório Trimestral (Alternativa Inicial). -----

"Data de Alocação de Reais" significa, com relação a qualquer Data de Transferência de Reais, o Dia Útil imediatamente anterior a tal Data de Transferência de Reais. -----

"Data de Transferência de Reais" significa cada Dia Útil de cada mês civil seguinte a um Dia Útil quando, a partir do Tempo de Transferência de Saldo para o Administrador de Títulos, houver fundos disponíveis na Conta de Arrecadação para alocação de acordo com a Escritura. -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 330

"Documentos de Transação" significam, coletivamente, a Escritura, as Notas da Série 2014-1, as Notas da Série 2014-2, o Suplemento de Escritura da Série da 2014-1, o Suplemento de Escritura Série da 2014-2, a Nota de Venda, o Acordo de Direitos de Royalties, o Contrato de Serviço, o Contrato de Penhora, o Contrato de Trust, a Receita Petrolífera Inicial de e Nota de Venda de Direitos, a Receita Petrolífera Inicial de e Nota de Venda de Direitos do Banco do Brasil, a Receita Petrolífera Inicial de e Nota de Venda de Direitos da Caixa, os Instrumentos e quaisquer Suplementos de Escritura com relação a futuras Séries de Instrumentos, e qualquer acordo de compra relacionado com os Instrumentos. -----

"Período de Relatório" significa um Período de Relatório Mensal ou um Período de Relatório Trimestral. -----

Seção (A) - Detalhamento de Receitas e de Despesas de Arrecadação -----

As tabelas abaixo mostram o total de Arrecadação recebido pelo Banco do Brasil S.A. em tal Data de Alocação, com relação à Garantia da transação. -----

Receitas Petrolíferas RJS e Direitos de Receitas Petrolíferas RJS	Valor
Royalties - até 5% (Lei Nº 7.990 de 28 de dezembro de 1989)	R\$ 373.859.889,56
Royalties - mais de 5% (Lei Nº 9.478 de 6 de agosto de 1997)	R\$ 274.021.889,09
Participações especiais (Lei Nº 9.478 de 6 de agosto de 1997)	R\$ 1.024.332.666,59
FEP (Fundo Especial do Petróleo) - Lei Nº 7.990 e Lei Nº 9.478	R\$ 1.747.195,15
Valor total transferido para a Conta Dedicada de Receita Petrolífera RJS	R\$ 1.673.961.640,39

Alocações Estatutárias de Receita Petrolífera por RJS	Valor
---	-------





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 331

PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público)	(R\$ 16.739.616,34)
FECAM (Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano)	(R\$ 147.127.646,86)
Municípios dentro do RJS	(R\$ 92.530.322,67)
Governo Federal do Brasil (Acordo de Cessão de 29 de outubro de 1999)	R\$ 0,00
Conta B (Decreto Estadual nº 43.783 de 12 de setembro de 2012)	R\$ 0,00
Total das Alocações de Receita Petrolífera RJS	(R\$ 256.397.585,87)

Receitas Petrolíferas Atribuídas e Direitos de Receitas Petrolíferas Atribuídos	Valor
Receitas Petrolíferas RJS e Direitos de Receitas Petrolíferas RJS	R\$ 1.673.961.640,39
Alocações da Receita Petrolífera RJS	(R\$ 256.397.585,87)
Valor líquido transferido para Conta de Arrecadação	R\$ 1.417.564.054,52

Seção (B) - Alocação Detalhada de Fundos

De acordo com a Conta de Arrecadação em Cascata e a Conta de Receita em Cascata, o valor total de fundos disponíveis para transferência em cada Data de Transferência de Reais, foi alocado conforme abaixo:

Alocação de Fundos	Valor
Valor da Transferência de Despesas Tributárias	R\$ 60.557.705,31
Valor da Transferência da Taxa de Prestador de Serviços	R\$ 11.056,52
Valor da Transferência de Taxas de Administrador de Títulos	R\$ 25.798,56
Excesso do Valor da Transferência de Despesas da Companhia Securitizadora	R\$ 305.958,73
Valor da Transferência das Despesas do Emissor	R\$ 262.860,91
Valor de Transferência de Juros Sênior da Série 2014-1	R\$ 112.127.576,24
Valor de Transferência de Juros Sênior da Série 2014-2	R\$ 32.728.168,55
Valor de Transferência de Juros Sênior da Série 2014-3	R\$ 69.879.183,94
Valor de Transferência do Principal Programado Sênior da Série 2014-1	R\$ 93.700.132,25
Valor de Transferência do Principal Programado Sênior da Série 2014-2	R\$ 43.060.788,41
Valor de Transferência do Principal Programado Sênior da Série 2014-3	R\$ 17.344.423,05
Valor da Transferência da Conta de Reserva do Serviço da Dívida da Série 2014-1	R\$ 189.291.854,63
Valor da Transferência da Conta de Reserva do Serviço da Dívida da Série 2014-2	R\$ 62.280.335,02
Valor da Transferência da Conta de Reserva do Serviço da Dívida da Série 2014-3	R\$ 75.352.370,73
Valor da Transferência de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-1	R\$ 228.323.166,34
Valor da Transferência de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-2	R\$ 33.287.033,18





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 332

Valor da Transferência de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-3	R\$ 134.771.305,47
Ao titular da Nota do Patrocinador e/ou do RJS	R\$ 264.254.336,68
Alocação total	R\$ 1.417.564.054,52

Seção (C) - Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (DSCR) Cálculo -----

(i) **Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Médio Anualizado (AADSCR)** -----

$$AADSCR = \frac{DSCR_q + DSCR_{(q-1)} + DSCR_{(q-2)} + DSCR_{(q-3)}}{n}$$

DSCR_q = Índice de Cobertura do Serviço da Dívida para o Período efetivo do Relatório Trimestral -----

DSCR_(q-1) = Índice de Cobertura do Serviço da Dívida para o Período de Relatório Trimestral anterior -----

DSCR_(q-2) = Índice de Cobertura do Serviço da Dívida para o segundo Período de Relatório Trimestral anterior -----

DSCR_(q-3) = Índice de Cobertura do Serviço da Dívida para o terceiro período de relatório trimestral anterior -----

n = Número total de Relatórios Trimestrais anteriores já produzidos (até quatro) -----

$$\text{Índice de Cobertura do Serviço da Dívida} = \frac{\text{Arrecadação} - [(a) + (b) + (c)]}{\text{Serviço da Dívida Trimestral}}$$

$$\text{Serviço da Dívida Trimestral} = (d) + (e)$$

(a) Valores alocados com relação à prioridade (a) da Conta de Arrecadação em Cascata -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 333

(b) Valores alocados com relação à prioridade (b) da Conta de Arrecadação em Cascata -----

(c) Valores pagos em relação à prioridade (a) da Conta de Receita em Cascata -----

(d) A soma dos Valores Principais Programados para a próxima Data de Pagamento Programado -----

(e) A soma dos Valores de Juros de Classe a serem pagos na próxima Data de Pagamento Programado -----

Cálculos de Apoio: -----

1) Serviço da Dívida Trimestral (QDS) -----

(i) Valor do Principal Programado para as Notas da Série 2014-1 = US\$ 23.379.184,72 -----

(ii) Valor do Principal Programado para as Notas da Série 2014-2 = US\$ 10.638.783,29 -----

(iii) Valor do Principal Programado para as Notas da Série 2014-3 = US\$ 4.350.109,49 -----

(iv) Valor de Juros de Classe para as Notas da Série 2014-1 = US\$ 35.596.800,63 -----

(v) Valor de Juros de Classe para as Notas da Série 2014-2 = US\$ 10.528.831,62 -----

(vi) Valor de Juros de Classe para as Notas da Série 2014-3 = US\$ 22.184.842,25 -----

<i>Valor de Principal Programado</i>	= US\$ 23,379,184.72 + US\$ 10,638,783.29 + US\$ 4,350,109.49 = US\$ 38,368,077.50
<i>Valor de Juros de Classe</i>	= US\$ 35,596,800.63 + US\$ 10,528,831.62 + US\$ 22,184,842.25 = US\$ 68,310,474.50
<i>QDS</i>	= US\$ 38,368,077.50 + US\$ 68,310,474.50 = US\$ 106,678,552.00

2) Prioridade (b) da Conta de Arrecadação em Cascata -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 334

(i) Valor da Transferência da Taxa de Prestador de Serviço
= US\$ 3.538,77 -----
(ii) Valor de Transferência de Taxas de Administrador de
Títulos = US\$ 8.257,12 -----
(iii) Valor de Transferência das Taxas de Agente de
Garantia Brasileiro = US\$ 0,00 -----
(iv) Excesso do Valor de Transferência de Despesas da
Companhia Securitizadora = US\$ 97.925,60 -----

Prioridade (b) = US\$ 3,538.77 + US\$ 8,257.12 + US\$ 0.00 + US\$ 97,925.60 = **US\$ 109,721.49**

3) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (DSCR) -----
(i) Arrecadação recebida durante esse Período de Relatório
Trimestral = US\$ 453.707.609,31 -----
(ii) Valor de Transferência de Despesas Tributárias = US\$
19.382.187,08 -----
(iii) Valor da Transferência das Despesas do Emissor = US\$
82.119,56 -----

$$DSCR = \frac{US\$ 453,707,609.31 - (US\$ 19,382,187.08 + US\$ 109,721.49 + US\$ 82,119.56)}{US\$ 106,678,552.00}$$

$$DSCR = \frac{US\$ 434,133,581.18}{US\$ 106,678,552.00} = 4.1$$

4) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Médio
Anualizado (AADSCR) -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 335

$$AADSCR = \frac{4.1 + 4.0 + 1.4 + 1.5}{4} = 2.7$$

5) AADSCR Histórico -----

(a) Royalty para cada Campo -----

(b) Participação Especial para cada Campo -----

(c) Pagamento Esperado de Hedge de Petróleo -----

(d) Alocação da Dívida Federal -----

(e) Alocação de PASEP -----

(f) Alocação de FECAM -----

(g) Alocação de Municípios -----

(h) Despesas Esperadas -----

Valores em (US\$ milhões) -----

Ano	Trimestr e	(a) + (b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	QDS	AADSCR	
										Trimestr e	Anual
2014	3Q	852,43	0,00	93,28	8,52	47,73	45,84	6,33	82,41	7,9	7,9
	4Q	821,10	0,00	84,42	8,21	52,90	43,97	9,18	61,26	10,2	9,0
2015	1Q	548,20	0,00	310,92	5,48	25,34	35,87	3,60	66,08	2,5	6,9
	2Q	363,55	0,00	0,00	3,64	17,02	26,20	9,03	83,86	3,7	6,1
	3Q	338,70	0,00	0,00	3,39	15,41	22,05	7,26	75,87	3,8	5,0
	4Q	322,16	0,00	0,00	3,22	20,42	20,49	13,08	96,84	2,7	3,2
2016	1Q	274,70	0,00	204,87	2,75	14,54	17,95	14,50	122,64	0,2	2,6
	2Q	206,33	0,00	86,45	2,06	15,36	16,73	11,29	124,59	0,6	1,8
	3Q	321,62	0,00	0,00	3,22	27,24	24,72	20,00	117,86	2,1	1,4
	4Q	233,01	0,00	0,00	2,33	19,13	25,29	14,40	114,21	1,5	1,1
2017	1Q	581,88	0,00	327,59	5,82	31,18	31,93	10,94	123,45	1,4	1,4
	2Q	545,54	0,00	0,00	5,46	25,94	26,50	22,84	117,12	4,0	2,2
	3Q	535,77	0,00	0,00	5,36	47,09	29,62	19,57	106,68	4,1	2,7

Receitas Petrolíferas Históricas e AADSCR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

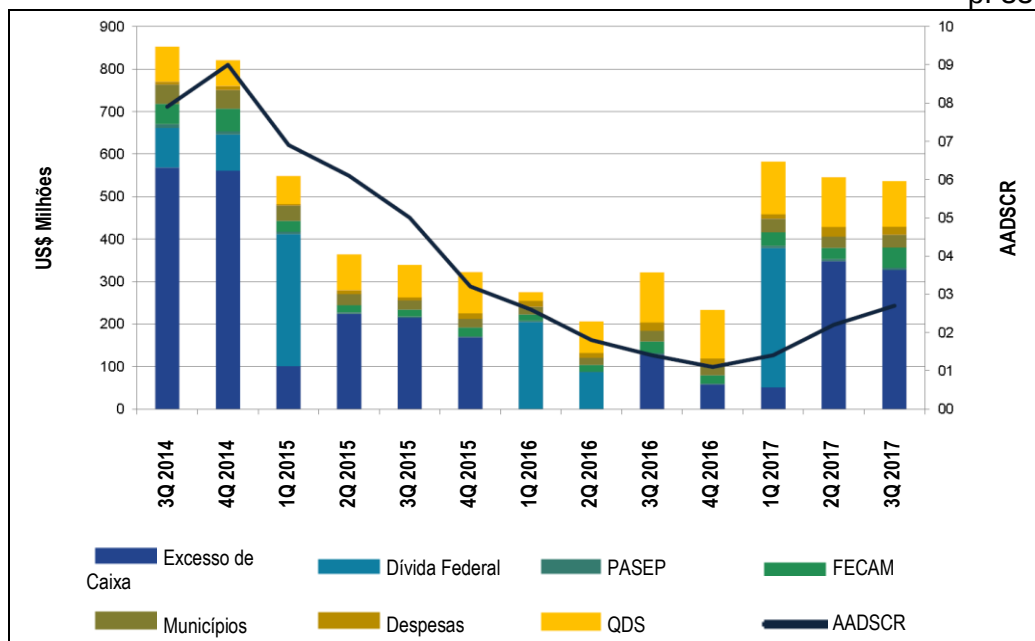
MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 336



Nota: O valor descrito como "Excesso de Caixa" neste gráfico significa o Caixa disponível após deduções obrigatórias, despesas e serviço da dívida trimestral, Este valor será utilizado para financiar outras contas, de acordo com a cascata estabelecida na Escritura, -----

(ii) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Projetado (FLDSCR) -----

$$\text{FLDSCR} = \frac{\{\Sigma(a)+\Sigma(b)+\Sigma(c)\}-[(d)+(e)+(f)+(g)+(h)]}{\text{Serviço da Dívida Trimestral Projetado}}$$

- (a) Royalty para cada Campo Projetado -----
- (b) Participação Especial para cada Campo Projetada -----
- (c) Pagamento Esperado de Hedge de Petróleo Projetado -----
- (d) Alocação da Dívida Federal Projetada -----
- (e) Alocação de PASEP Projetada -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 337

(f) Alocação de FECAM Projetada -----
(g) Alocação de Municípios Projetada -----
(h) Despesas Esperadas Projetadas -----
Valores em (US\$ milhões) -----

Ano	Trimestr e	(a) + (b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	FQDS	FLDSCR	
										Trimestr e	Anual
2017	4Q	265,74	0,00	0,00	2,66	19,35	19,87	9,98	105,73	2,0	1,8
2018	1Q	325,14	0,00	241,98	3,25	23,11	22,66	9,84	112,14	0,2	2,0
	2Q	369,27	0,00	75,78	3,69	24,26	23,88	9,69	110,83	2,1	2,1
	3Q	367,19	0,00	0,00	3,67	24,13	23,79	9,50	109,40	2,8	2,5
	4Q	365,93	0,00	0,00	3,66	24,05	23,72	9,33	107,85	2,8	2,7
2019	1Q	370,88	0,00	234,37	3,71	24,13	24,45	9,17	122,92	0,6	3,0
	2Q	531,47	0,00	0,00	5,31	37,00	25,99	8,95	121,10	3,8	3,6
	3Q	530,79	0,00	0,00	5,31	36,96	25,96	8,69	119,28	3,8	3,5
	4Q	529,98	0,00	0,00	5,30	36,90	25,93	8,45	117,54	3,9	3,4
2020	1Q	534,82	0,00	61,82	5,35	36,95	26,55	8,21	125,68	3,2	3,2
	2Q	462,86	0,00	0,00	4,63	29,17	27,82	7,95	123,62	3,2	3,2
	3Q	463,49	0,00	0,00	4,63	29,20	27,85	7,65	121,61	3,2	3,2
	4Q	464,34	0,00	0,00	4,64	29,26	27,88	7,37	119,55	3,3	3,2
2021	1Q	471,73	0,00	2,82	4,72	29,46	28,80	7,09	127,37	3,1	3,3
	2Q	473,60	0,00	0,00	4,74	27,99	30,65	6,78	125,11	3,2	3,3
	3Q	474,88	0,00	0,00	4,75	28,07	30,72	6,44	122,84	3,3	3,3
	4Q	476,14	0,00	0,00	4,76	28,14	30,79	6,12	120,54	3,4	3,4
2022	1Q	485,84	0,00	0,00	4,86	28,48	31,92	5,79	132,13	3,1	3,4
	2Q	480,75	0,00	0,00	4,81	27,31	34,12	5,43	118,84	3,4	3,5
	3Q	482,28	0,00	0,00	4,82	27,40	34,21	4,89	116,72	3,5	3,5
	4Q	483,94	0,00	0,00	4,84	27,49	34,30	4,51	114,61	3,6	3,5
2023	1Q	491,21	0,00	0,00	4,91	27,78	35,12	4,13	126,36	3,3	3,5
	2Q	496,17	0,00	0,00	4,96	27,57	36,68	3,71	123,92	3,4	3,6
	3Q	498,12	0,00	0,00	4,98	27,67	36,79	3,25	121,48	3,5	3,9
	4Q	500,15	0,00	0,00	5,00	27,78	36,91	2,81	119,04	3,6	8,1
2024	1Q	502,90	0,00	0,00	5,03	27,86	37,12	2,37	113,16	3,8	12,4
	2Q	598,14	0,00	0,00	5,98	32,57	42,98	1,96	110,80	4,6	16,8
	3Q	894,73	0,00	0,00	8,95	48,27	54,15	1,52	38,30	20,4	21,2
	4Q	894,73	0,00	0,00	8,95	48,27	54,15	1,38	37,56	20,8	21,7





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 338

2025	1Q	894,67	0,00	0,00	8,95	48,15	54,14	1,25	36,81	21,2	22,3
	2Q	911,26	0,00	0,00	9,11	48,53	54,11	1,13	36,07	22,1	22,1
	3Q	911,26	0,00	0,00	9,11	48,53	54,11	0,98	35,33	22,6	21,9
	4Q	911,26	0,00	0,00	9,11	48,53	54,11	0,85	34,59	23,1	21,7
2026	1Q	902,80	0,00	0,00	9,03	47,97	53,05	0,71	38,19	20,7	21,6
	2Q	904,18	0,00	0,00	9,04	47,62	50,93	0,58	37,35	21,3	21,8
	3Q	904,18	0,00	0,00	9,04	47,62	50,93	0,41	36,50	21,8	22,1
	4Q	904,18	0,00	0,00	9,04	47,62	50,93	0,26	35,65	22,3	22,3

Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Médio Mínimo
Projetado: 1,8 -----

Favor ver o Anexo 1 para considerações sobre o FLDSCR
mínimo. -----

Cálculos de Apoio: -----

1) Royalty Projetado (FR) -----

$$FR = (a) \times (b) \times (c)$$

$$FRGR = [(d) \times (e)] + [(f) \times (g)]$$

$$FOP = (h) \times (i)$$

$$FOPE = 365 \times 0.25 \times FOP \text{ (Cenário \$90) - Tabela 6}$$

$$FOPAF = \frac{AOP_q + AOP_{(q-1)} + AOP_{(q-2)} + AOP_{(q-3)}}{FOPE_q + FOPE_{(q-1)} + FOPE_{(q-2)} + FOPE_{(q-3)}}$$

$$FOPX = [1 - (n)] \times [(o) \text{ or } (p)]$$

$$FGP = (q) \times (r)$$

$$FGPE = 365 \times 0.25 \times FGP \text{ (Cenário \$90) - Tabela 7}$$

$$FGPAF = \frac{AGP_q + AGP_{(q-1)} + AGP_{(q-2)} + AGP_{(q-3)}}{FGPE_q + FGPE_{(q-1)} + FGPE_{(q-2)} + FGPE_{(q-3)}}$$





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 339

-
- (a) Receita Bruta de Royalty Projetada (FRGR) para cada Campo -----
- (b) Taxa de Royalties de Campo Projetada (FFRR) para cada Campo - Tabela 13 -----
- (c) Taxa de Royalty RJS Projetada - Tabela 16 (Condição Jurídica 1) -----
- (d) Produção de Petróleo Projetada (FOP) -----
- (e) Preço do Petróleo Projetado (FOPX) -----
- (f) Produção de Gás Projetada (FGP) -----
- (g) Preço do Gás Projetado (Cenário \$70) (FGPX) - Tabela 9
- (h) Estimativas para a Produção de Petróleo Projetada (FOPE) -----
- (i) Fator de Ajuste para a Produção de Petróleo Projetada (FOPAF) -----
- (j) AOP_q = Produção de Petróleo Efetiva para o efetivo Período do Relatório Trimestral -----
- (k) $AOP_{(q-1)}$ = Produção de Petróleo Efetiva para o Período do Relatório Trimestral anterior -----
- (l) $AOP_{(q-2)}$ = Produção de Petróleo Efetiva para o segundo Período do Relatório Trimestral -----
- (m) $AOP_{(q-3)}$ = Produção de Petróleo Efetiva para o terceiro Período do Relatório Trimestral anterior -----
- (n) Desconto do Brent - Tabela 12 -----
- (o) Preço do Petróleo Estimado Projetado -----
- (p) Contrato Futuro de Brent -----
- (q) Estimativas de Produção de Gás Projetada (FGPE) -----
- (r) Fator de Ajuste da Produção de Gás Projetada (FGPAF) --





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 340

(s) AGP_q = Produção de Gás Efetiva para o efetivo Período do Relatório Trimestral -----

(t) AGP_(q-1) = Produção Efetiva de gás para o Período do Relatório Trimestral anterior -----

(u) AGP_(q-2) = Produção Efetiva de gás para o segundo Período do Relatório Trimestral anterior -----

(v) AGP_(q-3) = Produção Efetiva de gás para o terceiro Período do Relatório Trimestral anterior -----

Produção Efetiva de Petróleo (AOP) -----

Campo de Agrupamento	Produção Efetiva de Petróleo ('000 bbl)							
	2015 Q3	2015 Q4	2016 Q1	2016 Q2	2016 Q3	2016 Q4	2017 Q1	2017 Q2
Albacora	3196,59	5372,47	2401,64	4893,55	4548,98	5978,67	5804,53	5020,57
Albacora Leste	5020,38	6360,89	5852,06	5766,16	5594,53	5269,52	4744,98	4947,90
Atlanta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Área de Barracuda	7112,69	6635,32	5592,06	5158,19	4827,32	4618,84	4824,87	3591,96
Berbigão	7,17	10,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bijupira	956,08	859,67	840,16	648,16	818,96	637,01	924,45	969,62
BM-C-33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Polo Central da Bacia de Campos	2012,30	1596,96	1778,82	1718,78	1794,33	1651,45	1030,07	1368,76
Polo Nordeste da Bacia de Campos	2142,97	2100,99	2038,22	1982,23	1624,92	1350,80	1413,75	1460,61
Polo Norte da Bacia de Campos	2161,11	1843,61	1740,22	1562,35	1538,03	1321,94	1279,29	1237,65
Polo Sul da Bacia de Campos	2394,68	1877,38	1921,36	2424,76	1911,99	2225,41	1995,99	1862,69
Área de Caratinga	3177,50	3045,80	2039,16	2724,69	3065,52	2923,13	2653,70	2621,59
Cherne	1050,59	851,22	1018,40	830,52	1059,46	799,13	889,08	758,44
Área de Espadarte	1099,74	984,71	795,33	705,62	614,70	593,14	372,04	196,55
Frade	2084,38	2014,62	2145,30	2056,79	2033,55	1974,92	1865,55	1866,72
Franco	1006,43	345,74	489,04	105,08	980,47	1687,89	696,20	21,30
Entorno de Iara	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Libra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lula-Iracema	31593,21	35405,63	38602,80	38431,98	54535,46	61450,65	61744,65	64019,21
Marlim	16835,20	16891,49	13658,61	16389,12	14826,34	14570,75	14180,30	12211,30





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 341

Área de Marlim Leste	8489,57	8626,10	7217,88	8307,01	8096,52	6979,52	6342,82	6542,47
Marlim Sul	14907,27	13958,39	13033,32	13486,99	15374,29	16463,07	13964,94	15211,32
Maromba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Oliva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Papa-Terra	1462,85	1586,91	1454,76	1432,52	1307,02	1282,03	1157,82	917,55
Peregrino	6968,17	7504,43	5626,03	5333,76	6307,84	5521,34	5555,14	6352,04
Polvo	680,01	721,51	650,49	799,36	771,59	751,43	739,24	731,63
Roncador	30370,19	29155,62	26721,08	26842,88	25206,92	24619,79	23037,64	21754,94
Salema	739,22	404,02	264,12	397,13	389,23	269,15	339,75	353,71
Sépia	19,42	0,00	710,08	1603,02	1148,12	0,00	0,00	0,00
Sul de Lula	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sururu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,63
Tambau	0,34	3,71	4,23	9,40	6,12	0,50	1,33	1,75
Tartaruga Verde	0,00	654,76	1260,29	1296,06	1331,02	1327,75	1220,60	1143,66
Tubarão Azul	223,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tubarão Martelo	710,04	0,00	43,58	0,00	853,94	767,98	722,55	706,31
Urugua	1209,03	1404,82	1285,24	1219,72	1176,75	1032,30	1088,40	1056,74
Voador	205,28	292,68	190,37	263,75	252,67	265,07	197,83	233,88

Fonte - ANP (<http://www.anp.gov.br/wwwanp/royalties-e-outras-participacoes/royalties>)

Fator de Ajuste para a Produção de Petróleo Projetada (FOPAF)

Campo de Agrupamento	$\sum_{x=0}^3 AOP_{(q-x)}$	$\sum_{x=0}^3 FOPE_{(q-x)}$	Fator de Ajuste ¹ (A) / (B)
	(A)	(B)	
Albacora	21352,75	14275,15	1,00000000
Albacora Leste	20556,93	25205,08	0,81558699
Atlanta	0,00	9125,00	0,00000000
Área de Barracuda	17862,99	26238,03	0,68080562
Berbigão	0,00	0,00	1,00000000
Bijupira	3350,04	2755,75	1,00000000
BM-C-33	0,00	0,00	1,00000000
Polo Central da Bacia de Campos	5844,61	4907,43	1,00000000





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 342

Polo Nordeste da Bacia de Campos	5850,07	5628,30	1,00000000
Polo Norte da Bacia de Campos	5376,91	6374,73	0,84347320
Polo Sul da Bacia de Campos	7996,08	7336,50	1,00000000
Área de Caratinga	11263,94	13636,40	0,82601994
Cherne	3506,12	3973,03	0,88248013
Área de Espadarte	1776,43	1866,98	0,95150151
Frade	7740,74	24942,82	0,31033943
Franco	3385,85	8212,50	0,41228064
Iara Entorno	0,00	0,00	1,00000000
Libra2	0,00	4562,50	0,00000000
Lula-Iracema	241749,97	224224,98	1,00000000
Marlim	55788,69	53591,13	1,00000000
Área de Marlim Leste	27961,32	49050,53	0,57005140
Marlim Sul	61013,62	58507,68	1,00000000
Maromba	0,00	0,00	1,00000000
Oliva	0,00	0,00	1,00000000
Papa-Terra	4664,42	17384,95	0,26830242
Peregrino	23736,36	25205,08	0,94172920
Polvo	2993,89	2290,38	1,00000000
Roncador	94619,29	133717,75	0,70760455
Salema	1351,83	2272,13	0,59496411
Sépia	1148,12	1368,75	0,83881211
Sul de Lula	0,00	0,00	1,00000000
Sururu	10,63	0,00	1,00000000
Tambau	9,70	10,95	0,88554584
Tartaruga Verde	5023,03	0,00	1,00000000
Tubarão Azul	0,00	0,00	1,00000000
Tubarão Martelo	3050,77	3186,45	0,95742075
Urugua	4354,19	4405,55	0,98834162
Voador	949,45	396,03	1,00000000



Nota 1: Se $((A)/(B)) > 1$, então, FOPAF é igual a 1. -----

Nota 2: A previsão da produção futura de petróleo do campo
Libra não é considerada para o cálculo do FLDSCR. -----



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 343

Preço Mínimo de Petróleo entre o Preço Estimado de
Petróleo Projetado e o Contrato Futuro de Brent: -----

Trimestre	Vencimento do Contrato Futuro¹	Preço Estimado do Petróleo Projetado		Contrato de Futuros de Brent	Mínimo
		(Wood Mackenzie)			
		Caso Base	Caso US\$ 70/bbl		
		Tabela 4	Tabela 8		
2017 Q3	Ago 172	\$ 96,87	\$ 77,00	\$ 47,92	\$ 47,92
2017 Q4	17 de novembro	\$ 96,87	\$ 77,00	\$ 56,86	\$ 56,86
2018 Q1	18 de fevereiro	\$ 97,42	\$ 75,77	\$ 55,90	\$ 55,90
2018 Q2	18 de maio	\$ 97,42	\$ 75,77	\$ 55,63	\$ 55,63
2018 Q3	18 ago	\$ 97,42	\$ 75,77	\$ 55,48	\$ 55,48
2018 Q4	18 de novembro	\$ 97,42	\$ 75,77	\$ 55,30	\$ 55,30
2019 Q1	19 de fevereiro	\$ 99,37	\$ 77,29	\$ 55,18	\$ 55,18
2019 Q2	19 de maio	\$ 99,37	\$ 77,29	\$ 55,12	\$ 55,12
2019 Q3	19 de agosto	\$ 99,37	\$ 77,29	\$ 55,04	\$ 55,04
2019 Q4	19 de novembro	\$ 99,37	\$ 77,29	\$ 55,02	\$ 55,02
2020 Q1	Fev 20	\$ 101,36	\$ 78,83	\$ 54,99	\$ 54,99
2020 Q2	20 de maio	\$ 101,36	\$ 78,83	\$ 55,05	\$ 55,05
2020 Q3	Ago 20	\$ 101,36	\$ 78,83	\$ 55,15	\$ 55,15
2020 Q4	20 de novembro	\$ 101,36	\$ 78,83	\$ 55,16	\$ 55,16
2021 Q1	21 de fevereiro	\$ 103,38	\$ 80,41	\$ 55,26	\$ 55,26
2021 Q2	21 de maio	\$ 103,38	\$ 80,41	\$ 55,39	\$ 55,39
2021 Q3	21 de agosto	\$ 103,38	\$ 80,41	\$ 55,52	\$ 55,52
2021 Q4	21 de novembro	\$ 103,38	\$ 80,41	\$ 55,64	\$ 55,64
2022 Q1	22 de fevereiro	\$ 105,45	\$ 82,02	\$ 55,80	\$ 55,80
2022 Q2	22 de maio	\$ 105,45	\$ 82,02	\$ 55,95	\$ 55,95
2022 Q3	22 de agosto	\$ 105,45	\$ 82,02	\$ 56,12	\$ 56,12
2022 Q4	22 de novembro	\$ 105,45	\$ 82,02	\$ 56,27	\$ 56,27
2023 Q1	23 de fevereiro	\$ 107,56	\$ 83,66	\$ 56,46	\$ 56,46
2023 Q2	23 de maio	\$ 107,56	\$ 83,66	\$ 56,65	\$ 56,65
2023 Q3	23 de agosto	\$ 107,56	\$ 83,66	\$ 56,85	\$ 56,85
2023 Q4	23 de novembro	\$ 107,56	\$ 83,66	\$ 57,04	\$ 57,04
2024 Q1	Fev 24	\$ 109,71	\$ 85,33	\$ 57,24	\$ 57,24
2024 Q2	24 de maio	\$ 109,71	\$ 85,33	-	\$ 85,33
2024 Q3	24 de agosto	\$ 109,71	\$ 85,33	-	\$ 85,33
2024 Q4	24 de novembro	\$ 109,71	\$ 85,33	-	\$ 85,33





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 344

2025 Q1	25 de fevereiro	\$ 111,90	\$ 87,04	-	\$ 87,04
2025 Q2	25 de maio	\$ 111,90	\$ 87,04	-	\$ 87,04
2025 Q3	25 de agosto	\$ 111,90	\$ 87,04	-	\$ 87,04
2025 Q4	25 de novembro	\$ 111,90	\$ 87,04	-	\$ 87,04
2026 Q1	26 de fevereiro	\$ 114,14	\$ 88,78	-	\$ 88,78
2026 Q2	26 de maio	\$ 114,14	\$ 88,78	-	\$ 88,78
2026 Q3	26 de agosto	\$ 114,14	\$ 88,78	-	\$ 88,78
2026 Q4	26 de novembro	\$ 114,14	\$ 88,78	-	\$ 88,78

Nota 1: Fonte - Bloomberg (COM7 Comdty CT) em 22 de setembro de 2017 -----

Nota 2: Último preço de 17 de agosto, em 30 de junho de 2017 (Bloomberg COQ7 Comdty) -----

Produção Efetiva de Gás (AGP) -----

Campo de Agrupamento	Produção Efetiva de Gás (MMcf)							
	2015 Q3	2015 Q4	2016 Q1	2016 Q2	2016 Q3	2016 Q4	2017 Q1	2017 Q2
Albacora	2106,66	3057,61	1340,99	3764,32	2365,57	3131,72	2971,58	2841,08
Albacora Leste	3841,90	4037,06	3179,67	2895,68	2843,30	2875,21	2423,83	2423,21
Atlanta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Área de Barracuda	3616,10	3232,82	2607,18	2428,28	2639,86	2634,02	2768,56	1883,20
Berbigão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bijupira	350,69	366,69	383,21	287,63	388,50	300,01	442,07	415,65
BM-C-33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Polo Central da Bacia de Campos	921,62	694,23	808,72	741,71	770,16	716,44	432,79	518,90
Polo Nordeste da Bacia de Campos	386,73	267,86	338,16	869,18	305,32	308,77	252,11	260,97
Polo Norte da Bacia de Campos	1469,95	974,88	825,22	688,40	469,29	696,62	1477,24	1159,29
Polo Sul da Bacia de Campos	2558,94	2355,43	2245,53	2584,87	1992,89	2054,69	1898,16	1315,31
Área de Caratinga	1644,90	1441,19	1092,58	1429,95	1585,73	1639,79	1432,15	1352,75
Cherne	309,47	289,50	351,45	200,43	400,59	307,23	407,28	431,03
Área de Espadarte	234,17	164,01	174,59	158,85	131,80	69,57	98,88	29,58
Frade	767,20	755,09	852,63	826,77	840,79	783,40	742,03	756,37
Franco	1232,09	431,58	594,59	129,17	1218,08	2130,82	896,57	21,53





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 345

Entorno de lara	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Libra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lula-Iracema	20080,99	17353,60	22390,98	19283,15	30974,47	50094,80	54658,36	61776,03
Marlim	8045,25	8278,70	6512,18	7615,38	7435,73	7423,09	7051,01	6065,74
Área de Marlim Leste	5633,27	5236,77	3495,67	3954,47	4931,38	3808,63	3304,87	3387,96
Marlim Sul	8894,82	8048,88	8263,26	8763,10	10157,03	10741,83	10046,01	10429,25
Maromba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Oliva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Papa-Terra	229,22	316,76	306,66	291,46	307,60	282,48	238,45	170,17
Peregrino	344,68	373,69	272,81	265,72	330,57	260,95	277,78	307,55
Polvo	70,55	75,41	55,44	71,78	74,19	75,03	69,64	68,38
Roncador	23401,77	22078,67	20832,76	22184,66	20198,00	20691,75	19214,79	19785,80
Salema	496,28	266,06	180,30	281,74	238,86	257,40	267,53	261,91
Sépia	7,69	0,00	672,85	1570,40	1128,12	0,00	0,00	0,00
Sul de Lula	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sururu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,98
Tambau	63,69	555,52	586,75	1330,17	1032,47	117,56	253,05	292,45
Tartaruga Verde	0,00	253,02	461,75	457,58	454,70	467,29	426,33	409,29
Tubarão Azul	38,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tubarão Martelo	45,64	0,00	2,20	0,00	60,40	49,74	46,19	42,60
Urugua	5568,16	8436,25	7660,01	9604,28	8925,15	4886,78	4944,44	5294,64
Voador	226,08	271,39	171,88	235,46	245,50	255,14	214,66	264,12

Fonte - ANP (<http://www.anp.gov.br/wwwanp/royalties-e-outras-participacoes/royalties>)

Fator de Ajuste da Produção de Gás Projetado (FGPAF)

Campo de Agrupamento	$\sum_{x=0}^3 AGP_{(q-x)}$	$\sum_{x=0}^3 FGPE_{(q-x)}$	Fator de Ajuste ¹ (A) / (B)
	(A)	(B)	
Albacora	11309,94	4551,55	1,00000000
Albacora Leste	10565,55	17437,88	0,60589666
Atlanta	0,00	2053,13	0,00000000
Área de Barracuda	9925,63	12678,28	0,78288504
Berbigão	0,00	0,00	1,00000000
Bijupira	1546,23	1073,10	1,00000000





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 346

BM-C-33	0,00	0,00	1,00000000
Polo Central da Bacia de Campos	2438,30	3228,43	0,75525931
Polo Nordeste da Bacia de Campos	1127,17	1460,00	0,77203727
Polo Norte da Bacia de Campos	3802,45	2655,38	1,00000000
Polo Sul da Bacia de Campos	7261,06	7832,90	0,92699492
Área de Caratinga	6010,42	7668,65	0,78376506
Cherne	1546,12	1162,53	1,00000000
Área de Espadarte	329,84	449,19	0,73429062
Frade	3122,59	8562,35	0,36468831
Franco	4266,99	4765,08	0,89547247
Entorno de Iara	0,00	0,00	1,00000000
Libra2	0,00	2396,23	0,00000000
Lula-Iracema	197503,65	128815,80	1,00000000
Marlim	27975,56	30503,05	0,91713990
Área de Marlim Leste	15432,83	28762,00	0,53657022
Marlim Sul	41374,11	46294,78	0,89371018
Maromba	0,00	0,00	1,00000000
Oliva	0,00	0,00	1,00000000
Papa-Terra	998,70	5475,00	0,18241057
Peregrino	1176,85	1460,00	0,80606318
Polvo	287,24	310,89	0,92394082
Roncador	79890,33	98604,75	0,81020777
Salema	1025,70	1885,23	0,54407546
Sépia	1128,12	1460,00	0,77268580
Sul de Lula	0,00	0,00	1,00000000
Sururu	9,98	0,00	1,00000000
Tambau	1695,53	2264,83	0,74863419
Tartaruga Verde	1757,60	0,00	1,00000000
Tubarão Azul	0,00	0,00	1,00000000
Tubarão Martelo	198,94	365,00	0,54504251
Urugua	24051,01	21582,45	1,00000000
Voador	979,42	463,55	1,00000000



Nota 1: Se $((A)/(B)) > 1$, então, FGPAF é igual a 1. -----



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 347

Nota 2: A previsão da produção futura de petróleo do campo
Libra não é considerada para o cálculo do FLDSCR. -----

2) Participações Especiais Projetadas (FSP) -----

$$\begin{aligned}FSP &= (a) \times (b) \times (c) \\FNR &= (d) \times (e) \\FSPRA &= (f) + \left\{ (g) \times \left[\left(\frac{(h)}{1 - (i)} \right) - (j) \right] \right\} + \{ (k) \times [(l) - (m)] \} + \{ (n) \times [(o) - (p)] \} + \{ (q) \times [(r) - (s)] \} \\OPXSPRA &= (t) \times \left\{ \frac{[(f) - (u)]}{[(j) - (v)]} \right\} \\GPXSPRA &= (w) \times \left\{ \frac{[(f) - (u)]}{[(m) - (l)]} \right\} \\OPSPRA &= (t) \times \left\{ \frac{[(f) - (x)]}{[(p) - (y)]} \right\} \\GPSPRA &= (w) \times \left\{ \frac{[(f) - (x)]}{[(s) - (z)]} \right\} \\OGRR &= \frac{[(p) \times (j)]}{(aa)} \\GGRR &= \frac{[(s) \times (m)]}{(aa)} \\FRGR\$90 &= [(o) \times (j)] + [(r) \times (m)] \\FTP &= [0.178 \times (r)] + (o)\end{aligned}$$

(a) Receita Líquida Projetada (FNR) para cada Campo -----

(b) Taxa de Participação Especial Projetada (FSPR) para
cada Campo -----

(c) Taxa de Participação Especial RJS Projetada - Tabela
16 (Condição Jurídica 1) -----

(d) Receita Bruta de Royalty Projetada (FRGR) para cada
Campo -----

(e) Índice de Participação Especial Projetado (FSPRA) -----

(f) Índice de Participação Especial Projetado (Cenário
\$90) - Tabela 1 -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 348

(g) Ajuste do Índice do Preço do Petróleo SP (OPXSPRA) ----
(h) Preço do Petróleo Projetado (FOPX) -----
(i) Desconto do Brent - Tabela 12 -----
(j) Preço do Petróleo Projetado (Cenário \$90) - Tabela 4
(k) Ajuste do Índice do Preço do Gás SP (GPXSPRA) -----
(l) Preço do Gás Projetado (Cenário \$70) - Tabela 9 -----
(m) Preço do Gás Projetado (Cenário \$90) - Tabela 5 -----
(n) Ajuste do Índice de Produção de Petróleo SP (OPSPRA) --
(o) Produção de Petróleo Projetada (FOP) -----
(p) Produção de Petróleo Projetada (Cenário \$90) - Tabela
6 (Anexo 2) -----
(q) Ajuste do Índice de Produção de Gás SP (GPSPRA) -----
(r) Produção de Gás Projetada (FGP) -----
(s) Produção de Gás Projetada (Cenário \$90) - Tabela 7
(Anexo 3) -----
(t) Índice de Receita Bruta de Petróleo (OGRR) -----
(u) Índice de Participação Especial Projetado (Cenário
\$70) - Tabela 2 -----
(v) Preço do Petróleo Projetado (Cenário \$70) - Tabela 8
(w) Índice de Receita Bruta de Gás (GGRR) -----
(x) Índice de Participação Especial Projetado (Cenário
Negativo) - Tabela 3 -----
(y) Produção de Petróleo Projetada (Cenário Negativo) -
Tabela 10 -----
(z) Produção de Gás Projetada (Cenário Negativo) - Tabela
11 -----
(aa) Receita Bruta de Royalty Projetada - Cenário menos de
\$90 (FRGR\$90) -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 349

(bb) Produção Total Projetada -----

3) Pagamento Esperado do Acordo de Hedge de Petróleo
Projetado (FOHEP) -----

$$FOHEP = \Sigma(\text{Pagamento Líquido Esperado do Acordo de Hedge de Petróleo})$$

Nenhum Acordo de Hedge de Petróleo foi executado durante
esse período de relatório -----

4) Alocação da Dívida Federal Projetada (FFDA) -----

Ano	Pagamentos Esperados	
	(R\$)	(US\$)
2018	992.812.417	317.760.983
2019	732.257.830	234.367.504
2020	193.134.976	61.815.061
2021	8.818.970	2.822.612
Alocação total	1.927.024.192	616.766.160

Os valores a serem deduzidos das Receitas Petrolíferas RJS
são baseados em um relatório (Ofício RIOPREV/PRE nº 551),
de 13 de junho de 2016, elaborado pelo Fundo Único de
Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro -
Rioprevidência. -----

5) Alocação de PASEP Projetada (FPA) -----

$$FPA = 0.01 \times \left[\sum (a) + \sum (b) \right]$$

(a) Royalty Projetado (FR) para cada Campo -----

(b) Participação Especial Projetada (FSP) para cada Campo -





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 350

6) Alocação de FECAM Projetada (FFA) -----

$$FFA = \{0.05 \times [\sum(a) + \sum(b)] \times (c)\} + \{0.10 \times [\sum(a) + \sum(b)] \times [1 - (c)]\}$$

(a) Royalty Projetado (FR) para cada Campo -----

(b) Participação Especial Projetada (FSP) para cada Campo -

(c) Fator de Alocação de FECAM Projetado (FFAF) - Tabela
17 -----

7) Alocação de Municípios Projetada (FMA) -----

$$FMA = (a) \times 0.25$$

$$FR < 5\% = 0.05 \times (b) \times (c)$$

(a) Royalty de até 5% Projetado (FR<5%) -----

(b) Receita Bruta de Royalty Projetada (FRGR) para cada
Campo -----

(c) Taxa de Royalty RJS Projetada - Tabela 16 (Condição
Jurídica 1) -----

8) Despesas Previstas Projetadas (FEE) -----

$$FEE = (a) + (b) + (c)$$

(a) Valor de Prioridade Esperado (a) da Conta de
Arrecadação em Cascata -----

(b) Valor de Prioridade Esperado (b) da Conta de
Arrecadação em Cascata -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 351

(c) Valor esperado de prioridade (a) da Conta de Receita
em Cascata -----

Valores em (US\$) -----

Ano	Trimestre	(a)		(b)				(c)	Total
		IRRF	IOF	SF	BAF	BCAF	ECSE		
2017	4Q	9.562.198,22	205.377,10	3.538,77	8.257,12	0,00	127.388,86	72.626,81	9.979.386,89
2018	1Q	9.429.366,78	202.516,80	3.538,77	8.257,12	0,00	127.388,86	72.626,81	9.843.695,15
	2Q	9.267.554,46	198.971,68	3.538,77	8.257,12	15.989,51	127.388,86	72.626,81	9.694.327,21
	3Q	9.099.217,72	195.435,58	3.538,77	8.257,12	0,00	120.023,04	75.000,00	9.501.472,23
	4Q	8.934.583,71	191.890,46	3.538,77	8.257,12	0,00	120.023,04	75.000,00	9.333.293,11
2019	1Q	8.769.949,71	188.345,34	3.538,77	8.257,12	0,00	120.023,04	75.000,00	9.165.113,98
	2Q	8.538.911,08	183.309,55	3.538,77	8.257,12	15.989,51	120.023,04	75.000,00	8.945.029,07
	3Q	8.302.229,09	178.273,75	3.538,77	8.257,12	0,00	120.023,04	75.000,00	8.687.321,78
	4Q	8.068.368,78	173.237,96	3.538,77	8.257,12	0,00	120.023,04	75.000,00	8.448.425,68
2020	1Q	7.834.508,47	168.202,17	3.538,77	8.257,12	0,00	120.023,04	75.000,00	8.209.529,58
	2Q	7.562.311,34	162.280,10	3.538,77	8.257,12	15.989,51	120.023,04	75.000,00	7.947.399,88
	3Q	7.284.470,85	156.358,03	3.538,77	8.257,12	0,00	120.023,04	75.000,00	7.647.647,81
	4Q	7.009.452,04	150.435,96	3.538,77	8.257,12	0,00	120.023,04	75.000,00	7.366.706,93
2021	1Q	6.734.433,23	144.513,88	3.538,77	8.257,12	0,00	120.023,04	75.000,00	7.085.766,05
	2Q	6.421.077,59	137.705,53	3.538,77	8.257,12	15.989,51	120.023,04	75.000,00	6.781.591,57
	3Q	6.102.078,60	130.897,18	3.538,77	8.257,12	0,00	120.023,04	75.000,00	6.439.794,72
	4Q	5.785.901,29	124.088,83	3.538,77	8.257,12	0,00	120.023,04	75.000,00	6.116.809,05
2022	1Q	5.469.723,98	117.280,48	3.538,77	8.257,12	0,00	120.023,04	75.000,00	5.793.823,39
	2Q	5.099.308,56	109.243,44	3.538,77	8.257,12	15.989,51	120.023,04	75.000,00	5.431.360,45
	3Q	4.702.069,25	101.206,40	3.538,77	8.257,12	0,00	0,00	75.000,00	4.890.071,54
	4Q	4.328.832,15	93.169,36	3.538,77	8.257,12	0,00	0,00	75.000,00	4.508.797,40
2023	1Q	3.955.595,05	85.132,32	3.538,77	8.257,12	0,00	0,00	75.000,00	4.127.523,26
	2Q	3.528.119,85	75.866,60	3.538,77	8.257,12	15.989,51	0,00	75.000,00	3.706.771,85
	3Q	3.095.001,29	66.600,87	3.538,77	8.257,12	0,00	0,00	75.000,00	3.248.398,05
	4Q	2.664.704,40	57.335,14	3.538,77	8.257,12	0,00	0,00	75.000,00	2.808.835,44
2024	1Q	2.234.407,52	48.069,42	3.538,77	8.257,12	0,00	0,00	75.000,00	2.369.272,83
	2Q	1.820.023,02	39.085,58	3.538,77	8.257,12	15.989,51	0,00	75.000,00	1.961.894,00
	3Q	1.399.995,15	30.101,74	3.538,77	8.257,12	0,00	0,00	75.000,00	1.516.892,78
	4Q	1.269.012,08	27.281,24	3.538,77	8.257,12	0,00	0,00	75.000,00	1.383.089,20
2025	1Q	1.138.029,00	24.460,73	3.538,77	8.257,12	0,00	0,00	75.000,00	1.249.285,63
	2Q	1.009.867,61	21.640,23	3.538,77	8.257,12	15.989,51	0,00	75.000,00	1.134.293,24





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 352

2026	3Q	876.062,85	18.819,73	3.538,77	8.257,12	0,00	0,00	75.000,00	981.678,47
	4Q	745.079,77	15.999,23	3.538,77	8.257,12	0,00	0,00	75.000,00	847.874,89
	1Q	614.096,70	13.178,72	3.538,77	8.257,12	0,00	0,00	75.000,00	714.071,31
	2Q	467.223,43	9.955,29	3.538,77	8.257,12	15.989,51	0,00	75.000,00	579.964,13
	3Q	314.706,81	6.731,86	3.538,77	8.257,12	0,00	0,00	75.000,00	408.234,56
	4Q	165.011,87	3.508,43	3.538,77	8.257,12	0,00	0,00	75.000,00	255.316,19

IRRF - *Imposto de Renda Retido na Fonte* -----
IOF - *Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros
ou relativos a Títulos ou Valores Mobiliários* -----
SF - *Taxa de Prestador de Serviço* -----
BAF - *Taxa de Administrador de Títulos* -----
BCAF - *Taxa de Agente de Garantia Brasileiro* -----
ECSE - *Excesso de despesas da Companhia Securitizadora* ----
9) *Serviço da Dívida Trimestral Projetado (FQDS)* -----
(i) *Serviço da Dívida para Notas da Série 2014-1* -----

Data	Pagamento Programado		Pagamento Antecipado do Principal	Serviço da Dívida	Balanço
	Principal	Juros			
10/06/2014	0	36.805.556	0	36.805.556	2.000.000.000
01/06/2015	0	31.250.000	0	31.250.000	2.000.000.000
04/06/2015	0	31.250.000	0	31.250.000	2.000.000.000
07/06/2015	0	31.250.000	0	31.250.000	2.000.000.000
10/06/2015	0	31.250.000	0	31.250.000	2.000.000.000
01/06/2016	0	43.916.667	0	43.916.667	2.000.000.000
04/06/2016	20.000.000	46.250.000	0	66.250.000	1.980.000.000
07/06/2016	20.000.000	45.787.500	29.758.320	95.545.820	1.930.241.680
08/06/2016	0	14.878.946	5.170.988	20.049.934	1.925.070.692
09/06/2016	0	14.885.452	68.866.247	83.751.699	1.856.204.445
10/06/2016	7.587.042	14.308.243	0	21.895.284	1.848.617.403
11/06/2016	8.550.900	14.249.759	0	22.800.660	1.840.066.503
12/06/2016	2.802.920	14.183.846	0	16.986.766	1.837.263.583
01/06/2017	18.940.862	14.162.240	0	33.103.102	1.818.322.722
02/06/2017	0	14.016.238	0	14.016.238	1.818.322.722





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 353

03/06/2017	0	14.016.238	0	14.016.238	1.818.322.722
04/06/2017	28.411.293	14.016.238	1.668.129	44.095.659	1.788.243.300
05/06/2017	0	13.784.375	0	13.784.375	1.788.243.300
06/06/2017	0	13.784.375	184.216.034	198.000.409	1.604.027.266
07/06/2017	12.683.902	12.364.377	0	25.048.278	1.591.343.364
08/06/2017	12.776.849	12.266.605	1.456.007	26.499.461	1.577.110.508
09/06/2017	0	12.156.894	127.601.056	139.757.949	1.449.509.453
10/06/2017	23.379.185	33.519.906	0	56.899.091	1.426.130.268
01/06/2018	23.379.185	32.979.262	0	56.358.447	1.402.751.083
04/06/2018	31.172.246	32.438.619	0	63.610.865	1.371.578.837
07/06/2018	31.172.246	31.717.761	0	62.890.007	1.340.406.591
10/06/2018	31.172.246	30.996.902	0	62.169.149	1.309.234.344
01/06/2019	31.172.246	30.276.044	0	61.448.291	1.278.062.098
04/06/2019	38.965.308	29.555.186	0	68.520.494	1.239.096.790
07/06/2019	38.965.308	28.654.113	0	67.619.421	1.200.131.482
10/06/2019	38.965.308	27.753.041	0	66.718.348	1.161.166.175
01/06/2020	38.965.308	26.851.968	0	65.817.276	1.122.200.867
04/06/2020	46.758.369	25.950.895	0	72.709.264	1.075.442.497
07/06/2020	46.758.369	24.869.608	0	71.627.977	1.028.684.128
10/06/2020	46.758.369	23.788.320	0	70.546.690	981.925.758
01/06/2021	46.758.369	22.707.033	0	69.465.403	935.167.389
04/06/2021	54.551.431	21.625.746	0	76.177.177	880.615.958
07/06/2021	54.551.431	20.364.244	0	74.915.675	826.064.527
10/06/2021	54.551.431	19.102.742	0	73.654.173	771.513.096
01/06/2022	54.551.431	17.841.240	0	72.392.671	716.961.665
04/06/2022	66.241.023	16.579.738	0	82.820.762	650.720.641
07/06/2022	66.241.023	15.047.915	0	81.288.938	584.479.618
10/06/2022	66.241.023	13.516.091	0	79.757.115	518.238.595
01/06/2023	66.241.023	11.984.268	0	78.225.291	451.997.571
04/06/2023	77.930.616	10.452.444	0	88.383.060	374.066.956
07/06/2023	77.930.616	8.650.298	0	86.580.914	296.136.340
10/06/2023	77.930.616	6.848.153	0	84.778.769	218.205.724
01/06/2024	77.930.616	5.046.007	0	82.976.623	140.275.108
04/06/2024	70.137.554	3.243.862	0	73.381.416	70.137.554
07/06/2024	70.137.554	1.621.931	0	71.759.485	0



(ii) Serviço da Dívida para Notas da Série 2014-2 -----



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 354

Data	Pagamento Programado		Pagamento Antecipado do Principal	Serviço da Dívida	Balanço
	Principal	Juros			
10/06/2014	0	109.998.331	0	109.998.331	2.400.000.000
01/06/2015	0	55.239.401	0	55.239.401	1.440.000.000
04/06/2015	0	52.561.534	0	52.561.534	1.440.000.000
07/06/2015	51.422.400	53.453.623	0	104.876.023	1.388.577.600
10/06/2015	51.422.400	54.128.577	0	105.550.977	1.337.155.200
01/06/2016	51.422.400	57.938.770	0	109.361.170	1.285.732.800
04/06/2016	51.422.400	56.146.749	0	107.569.149	1.234.310.400
07/06/2016	51.422.400	56.640.579	45.550.176	153.613.155	1.137.337.824
08/06/2016	0	0	0	0	1.137.337.824
09/06/2016	0	33.018.434	100.716.323	133.734.757	1.036.621.501
10/06/2016	18.164.108	15.782.069	0	33.946.177	1.018.457.393
11/06/2016	20.298.717	14.671.452	0	34.970.169	998.158.677
12/06/2016	6.601.092	14.379.040	0	20.980.132	991.557.585
01/06/2017	45.063.916	15.720.506	0	60.784.422	946.493.669
02/06/2017	0	12.949.675	0	12.949.675	946.493.669
03/06/2017	0	12.264.928	0	12.264.928	946.493.669
04/06/2017	45.063.916	15.692.215	868.086	61.624.217	900.561.661
05/06/2017	0	12.321.245	0	12.321.245	900.561.661
06/06/2017	0	13.625.290	134.886.276	148.511.566	765.675.385
07/06/2017	19.368.984	11.584.492	0	30.953.476	746.306.401
08/06/2017	18.908.354	11.832.205	1.647.062	32.387.620	725.750.986
09/06/2017	0	11.506.312	94.082.811	105.589.123	631.668.175
10/06/2017	33.239.815	30.269.681	0	63.509.495	598.428.360
01/06/2018	33.239.815	28.238.867	0	61.478.681	565.188.546
04/06/2018	33.239.815	26.256.994	0	59.496.809	531.948.731
07/06/2018	33.239.815	25.101.801	0	58.341.615	498.708.917
10/06/2018	33.239.815	23.533.268	0	56.773.082	465.469.102
01/06/2019	33.239.815	21.624.323	0	54.864.137	432.229.288
04/06/2019	33.239.815	20.080.099	0	53.319.914	398.989.473
07/06/2019	33.239.815	18.535.875	0	51.775.690	365.749.659
10/06/2019	33.239.815	16.991.651	0	50.231.466	332.509.844
01/06/2020	33.239.815	15.690.602	0	48.930.416	299.270.030
04/06/2020	33.239.815	14.122.069	0	47.361.883	266.030.215
07/06/2020	33.239.815	12.553.536	0	45.793.350	232.790.401





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 355

10/06/2020	33.239.815	11.155.368	0	44.395.183	199.550.586
01/06/2021	33.239.815	9.562.509	0	42.802.323	166.310.772
04/06/2021	33.239.815	7.726.308	0	40.966.123	133.070.957
07/06/2021	33.239.815	6.279.403	0	39.519.218	99.831.143
10/06/2021	33.239.815	4.783.931	0	38.023.745	66.591.328
01/06/2022	33.239.815	3.191.071	0	36.430.886	33.351.514
04/06/2022	33.351.514	1.549.413	0	34.900.927	0

(iii) Serviço da Dívida para Notas da Série 2014-3 -----

Data	Pagamento Programado		Pagamento Antecipado do Principal	Serviço da Dívida	Balanço
	Principal	Juros			
01/06/2015	0	9.281.250	0	9.281.250	1.100.000.000
04/06/2015	0	18.562.500	0	18.562.500	1.100.000.000
07/06/2015	0	18.562.500	0	18.562.500	1.100.000.000
10/06/2015	0	18.562.500	0	18.562.500	1.100.000.000
01/06/2016	0	25.529.167	0	25.529.167	1.100.000.000
04/06/2016	0	26.812.500	0	26.812.500	1.100.000.000
07/06/2016	0	26.812.500	37.656.262	64.468.762	1.100.000.000
08/06/2016	0	8.631.543	2.999.783	11.631.326	1.062.343.738
09/06/2016	0	8.635.521	26.854.876	35.490.397	1.059.343.955
10/06/2016	0	8.388.974	0	8.388.974	1.032.489.079
11/06/2016	0	8.388.974	0	8.388.974	1.032.489.079
12/06/2016	0	8.388.974	0	8.388.974	1.032.489.079
01/06/2017	0	8.388.974	0	8.388.974	1.032.489.079
02/06/2017	0	8.388.974	0	8.388.974	1.032.489.079
03/06/2017	0	8.388.974	0	8.388.974	1.032.489.079
04/06/2017	0	8.388.974	947.205	9.336.179	1.031.541.874
05/06/2017	0	8.381.278	0	8.381.278	1.031.541.874
06/06/2017	0	8.381.278	95.353.657	103.734.935	936.188.217
07/06/2017	2.331.926	7.606.529	0	9.938.456	933.856.290
08/06/2017	2.349.015	7.587.582	593.232	10.529.829	930.914.044
09/06/2017	0	7.563.677	65.242.256	72.805.933	865.671.788
10/06/2017	4.350.109	21.100.750	0	25.450.859	861.321.678
01/06/2018	8.700.219	20.994.716	0	29.694.935	852.621.459
04/06/2018	8.700.219	20.782.648	0	29.482.867	843.921.241
07/06/2018	8.700.219	20.570.580	0	29.270.799	835.221.022





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 356

10/06/2018	8.700.219	20.358.512	0	29.058.731	826.520.803
01/06/2019	8.700.219	20.146.445	0	28.846.664	817.820.584
04/06/2019	17.400.438	19.934.377	0	37.334.815	800.420.146
07/06/2019	17.400.438	19.510.241	0	36.910.679	783.019.708
10/06/2019	17.400.438	19.086.105	0	36.486.543	765.619.270
01/06/2020	17.400.438	18.661.970	0	36.062.408	748.218.832
04/06/2020	19.575.493	18.237.834	0	37.813.327	728.643.339
07/06/2020	19.575.493	17.760.681	0	37.336.174	709.067.846
10/06/2020	19.575.493	17.283.529	0	36.859.021	689.492.354
01/06/2021	19.575.493	16.806.376	0	36.381.869	669.916.861
04/06/2021	21.750.547	16.329.223	0	38.079.771	648.166.314
07/06/2021	21.750.547	15.799.054	0	37.549.601	626.415.766
10/06/2021	21.750.547	15.268.884	0	37.019.432	604.665.219
01/06/2022	21.750.547	14.738.715	0	36.489.262	582.914.671
04/06/2022	23.925.602	14.208.545	0	38.134.147	558.989.069
07/06/2022	23.925.602	13.625.359	0	37.550.961	535.063.467
10/06/2022	23.925.602	13.042.172	0	36.967.774	511.137.865
01/06/2023	23.925.602	12.458.985	0	36.384.588	487.212.263
04/06/2023	26.100.657	11.875.799	0	37.976.456	461.111.606
07/06/2023	26.100.657	11.239.595	0	37.340.252	435.010.949
10/06/2023	26.100.657	10.603.392	0	36.704.049	408.910.292
01/06/2024	26.100.657	9.967.188	0	36.067.845	382.809.635
04/06/2024	30.450.766	9.330.985	0	39.781.751	352.358.868
07/06/2024	30.450.766	8.588.747	0	39.039.514	321.908.102
10/06/2024	30.450.766	7.846.510	0	38.297.276	291.457.336
01/06/2025	30.450.766	7.104.273	0	37.555.039	261.006.569
04/06/2025	30.450.766	6.362.035	0	36.812.802	230.555.803
07/06/2025	30.450.766	5.619.798	0	36.070.564	200.105.036
10/06/2025	30.450.766	4.877.560	0	35.328.327	169.654.270
01/06/2026	30.450.766	4.135.323	0	34.586.089	139.203.504
04/06/2026	34.800.876	3.393.085	0	38.193.961	104.402.628
07/06/2026	34.800.876	2.544.814	0	37.345.690	69.601.752
10/06/2026	34.800.876	1.696.543	0	36.497.419	34.800.876
01/06/2027	34.800.876	848.271	0	35.649.147	0



Seção (D) - Informações Detalhadas sobre a Conta de Despesas -----



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 357

(i) Valor da Transferência de Despesas Tributárias -----

Todos os fundos transferidos para o Emissor fora do Brasil estão sujeitos à retenção de imposto na fonte no Brasil, conforme abaixo: -----

(a) IOF (*Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou relativos a Títulos ou Valores Mobiliários*) à taxa de 0,38% -----

(b) IRRF (*Imposto de Renda Retido na Fonte*) à taxa de 15,00%, para os valores não relacionados ao Pagamento Principal -----

Todos os valores relacionados às Despesas da Companhia Securitizadora não transferidos para o Emissor fora do Brasil também estão sujeitas ao IRRF (*Imposto de Renda Retido na Fonte*) à taxa de 15,00%. -----

Imposto	Valor
IOF	R\$ 3.499.879,32
IRRF	R\$ 57.057.825,99
Total de Despesas Tributárias	R\$ 60.557.705,31

(ii) Excesso do Valor da Transferência de Despesas da Companhia Securitizadora -----

Prestador de Serviços	Valor
Cetip S.A - Mercados Organizados	R\$ 40.684,06
Banco do Brasil S.A, - Taxa de Agente Pagador	R\$ 17.140,74
Banco do Brasil S.A, - Taxa de Agente de Garantia de Debêntures Local	R\$ 11.781,06
Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A,	R\$ 112.816,86
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro	R\$ 2.208,69
Remuneração do Diretor da Companhia Securitizadora	R\$ 47.775,00
Planner Trustee DTVM Ltda	R\$ 201,80





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 358

Souza, Cescon, Barriue e Flesch Sociedade de Advogados	R\$ 35.614,67
Martins Antunes & Vilela Advogados Associados	R\$ 13.930,00
RIIA Design Ltda - EPP	R\$ 9.466,77
Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR - NIC, BR	R\$ 112,00
Tributação da Receita da Companhia Securitizadora - PIS/COFINS	R\$ 14.227,08
Total do Excesso das Despesas da Companhia Securitizadora	R\$ 305.958,73

(iii) Valor da Transferência das Despesas do Emissor -----

Prestador de Serviços	Valor
Cleary Gottlieb Steen & Hamilton LLP	R\$ 97.834,10
Brazil Translations & Solutions Traduções e Interpret Ltda	R\$ 32.000,00
Clifford Chance US LLP	R\$ 69.784,81
Citibank, N.A.	R\$ 63.242,00
Total de Despesas do Emissor	R\$ 262.860,91

Seção (E) - Saldo das Contas de Transação -----

Conta de Arrecadação		Valor
Data	Descrição	
06/22/17	Balanco	R\$ 0,00
06/29/17	Receitas Petrolíferas Atribuídas e Direitos de Receitas Petrolíferas Atribuídos	R\$ 531,371;88
06/29/17	Valor da transferência de despesas tributárias	(R\$ 36,615;36)
06/29/17	Valor da transferência das despesas do emissor	(R\$ 97,834;10)
06/29/17	Para a Subconta de Principal Programado Sênior da Série 2014-1	(R\$ 243,285;58)
06/29/17	Para a Subconta de Principal Programado Sênior da Série 2014-2	(R\$ 108,908;96)
06/29/17	Para a Subconta de Principal Programado Sênior da Série 2014-3	(R\$ 44,727;88)
07/18/17	Receitas Petrolíferas Atribuídas e Direitos de Receitas Petrolíferas Atribuídos	R\$ 162,025,403;84
07/18/17	Valor da transferência de despesas tributárias	(R\$ 14,238,532;63)
07/18/17	Excesso do Valor da Transferência de Despesas da Companhia Securitizadora	(R\$ 10,846;37)
07/18/17	Valor da transferência das despesas do emissor	(R\$ 32,000;00)
07/18/17	Para a Subconta de Juros Sênior da Série 2014-1	(R\$ 38,777,192;04)
07/18/17	Para a Subconta de Juros Sênior da Série 2014-2	(R\$ 11,832,204;53)
07/18/17	Para a Subconta de Juros Sênior da Série 2014-3	(R\$ 23,985,865;36)
07/18/17	Para a Subconta de Principal Programado Sênior da Série 2014-1	(R\$ 40,390,173;89)
07/18/17	Para a Subconta de Principal Programado Sênior da Série 2014-2	(R\$ 18,908,353;93)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 359

07/18/17	Para a Subconta de Principal Programado Sênior da Série 2014-3	(R\$ 7,425,705;14)
07/18/17	Para a Conta de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-1	(R\$ 3,721,102;78)
07/18/17	Para a Conta Especial de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-2	(R\$ 1,224,017;48)
07/18/17	Para a Conta de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-3	(R\$ 1,479,409;69)
07/21/17	Receitas Petrolíferas Atribuídas e Direitos de Receitas Petrolíferas Atribuídos	R\$ 2,157,606;55
07/21/17	Valor da transferência de despesas tributárias	(R\$ 33,055;73)
07/21/17	Excesso do Valor da Transferência de Despesas da Companhia Securitizadora	(R\$ 81,700;56)
07/21/17	Valor da transferência das despesas do emissor	(R\$ 69,784;81)
07/21/17	Para a Conta de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-1	(R\$ 1,140,670;90)
07/21/17	Para a Conta Especial de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-2	(R\$ 378,894;69)
07/21/17	Para a Conta de Reserva do Serviço da Dívida da Série 2014-3	(R\$ 453,499;86)
08/07/17	A partir da conta de despesas	R\$ 327,177;04
08/07/17	Valor da transferência de despesas tributárias	(R\$ 327,177;04)
08/09/17	Receitas Petrolíferas Atribuídas e Direitos de Receitas Petrolíferas Atribuídos	R\$ 912,677,463;68
08/09/17	Valor da transferência de despesas tributárias	(R\$ 27,033,916;46)
08/09/17	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-1	(R\$ 38,306,371;42)
08/09/17	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-2	(R\$ 11,453,377;35)
08/09/17	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-3	(R\$ 23,833,145;00)
08/09/17	Para a Conta de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-1	(R\$ 184,430,080;95)
08/09/17	Para a Conta Especial de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-2	(R\$ 60,677,422;85)
08/09/17	Para a Conta de Reserva do Serviço da Dívida da Série 2014-3	(R\$ 73,419,461;18)
08/09/17	Para a Subconta de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-1	(R\$ 170,542,509;43)
08/09/17	Para a Subconta de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-2	(R\$ 24,906,330;96)
08/09/17	Para a Subconta de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-3	(R\$ 100,665,372;69)
08/09/17	Ao titular da Nota do Patrocinador e/ou do RJS	(R\$ 197,409,475;39)
08/16/17	Receitas Petrolíferas Atribuídas e Direitos de Receitas Petrolíferas Atribuídos	R\$ 166,380,797;06
08/16/17	Valor da transferência de despesas tributárias	(R\$ 4,950,057;43)
08/16/17	Excesso do Valor da Transferência de Despesas da Companhia Securitizadora	(R\$ 81,327;40)
08/16/17	Para a Subconta de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-1	(R\$ 55,788,589;29)
08/16/17	Para a Subconta de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-2	(R\$ 8,090,974;20)
08/16/17	Para a Subconta de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-3	(R\$ 32,930,083;84)
08/16/17	Ao titular da Nota do Patrocinador e/ou do RJS	(R\$ 64,539,764;90)
08/25/17	Receitas Petrolíferas Atribuídas e Direitos de Receitas Petrolíferas Atribuídos	R\$ 4,598,860;79
08/25/17	Valor da transferência de despesas tributárias	(R\$ 148,434;61)
08/25/17	Excesso do Valor da Transferência de Despesas da Companhia Securitizadora	(R\$ 26,716;79)
08/25/17	Valor da transferência das despesas do emissor	(R\$ 63,242;00)
08/25/17	Para a Subconta de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-1	(R\$ 1,507,252;23)
08/25/17	Para a Subconta de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-2	(R\$ 219,349;09)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 360

08/25/17	Para a Subconta de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-3	(R\$ 889,679;11)
08/25/17	Ao titular da Nota do Patrocinador e/ou do RJS	(R\$ 1,744,186;96)
08/29/17	Receitas Petrolíferas Atribuídas e Direitos de Receitas Petrolíferas Atribuídos	R\$ 1,445,075;03
08/29/17	Valor da transferência de despesas tributárias	(R\$ 42,801;45)
08/29/17	Para a Subconta de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-1	(R\$ 484,815;39)
08/29/17	Para a Subconta de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-2	(R\$ 70,378;93)
08/29/17	Para a Subconta de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-3	(R\$ 286,169;83)
08/29/17	Ao titular da Nota do Patrocinador e/ou do RJS	(R\$ 560,909;43)
09/06/17	A partir da conta de despesas	R\$ 12,509,798;53
09/06/17	Valor da transferência de despesas tributárias	(R\$ 12,509,798;53)
09/12/17	Receitas Petrolíferas Atribuídas e Direitos de Receitas Petrolíferas Atribuídos	R\$ 2,899,163;15
09/12/17	Valor da transferência de despesas tributárias	(R\$ 387,381;23)
09/12/17	Excesso do Valor da Transferência de Despesas da Companhia Securitizadora	(R\$ 9,928;44)
09/12/17	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-1	(R\$ 1,312,776;69)
09/12/17	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-2	(R\$ 362,685;08)
09/12/17	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-3	(R\$ 826,391;71)
09/19/17	Receitas Petrolíferas Atribuídas e Direitos de Receitas Petrolíferas Atribuídos	R\$ 164,848,312;54
09/19/17	Valor da transferência de despesas tributárias	(R\$ 13,686,910;41)
09/19/17	Valor da transferência da taxa de servicer	(R\$ 11,056;52)
09/19/17	Taxas de Administrador de Títulos T valores de transferência	(R\$ 25,798;56)
09/19/17	Excesso do Valor da Transferência de Despesas da Companhia Securitizadora	(R\$ 95,439;17)
09/19/17	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-1	(R\$ 33,731,236;08)
09/19/17	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-2	(R\$ 9,079,901;59)
09/19/17	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-3	(R\$ 21,233,781;87)
09/19/17	Para a Subconta de Principal Programado Sênior da Série 2014-1	(R\$ 53,066,672;78)
09/19/17	Para a Subconta de Principal Programado Sênior da Série 2014-2	(R\$ 24,043,525;52)
09/19/17	Para a Subconta de Principal Programado Sênior da Série 2014-3	(R\$ 9,873,990;03)
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de setembro de 2017		R\$ 0,00



Conta de Receita		Valor
Data	Descrição	
06/22/17	Balanço	US\$ 0,00
06/29/17	A partir da Conta de Cobrança	US\$ 116.640,74
06/29/17	Para a Subconta de Despesas do Emissor	(US\$ 29.575,00)
06/29/17	Para a Subconta de Principal Programado Sênior da Série 2014-1	(US\$ 73.544,61)
06/29/17	Para a Subconta de Principal Programado Sênior da Série 2014-3	(US\$ 13.521,13)
07/18/17	A partir da Conta de Cobrança	US\$ 36.625.157,82



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 361

07/18/17	Para a série 2014-1 Subconta de juros sênior	(US\$ 12.266.605,10)
07/18/17	Para a série 2014-3 Subconta de juros sênior	(US\$ 7.587.582,36)
07/18/17	Para a Subconta de Principal Programado Sênior da Série 2014-1	(US\$ 12.776.848,63)
07/18/17	Para a Subconta de Principal Programado Sênior da Série 2014-3	(US\$ 2.349.014,66)
07/18/17	Para a Conta de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-1	(US\$ 1.177.117,16)
07/18/17	Para a Conta de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-3	(US\$ 467.989,91)
07/21/17	A partir da Conta de Cobrança	US\$ 531.785,10
07/21/17	Para a Subconta de Despesas do Emissor	(US\$ 22.302,59)
07/21/17	Para a Conta de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-1	(US\$ 364.548,07)
07/21/17	Para a Conta de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-3	(US\$ 144.934,44)
08/09/17	A partir da Conta de Cobrança	US\$ 187.622.005,93
08/09/17	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-1	(US\$ 12.156.893,50)
08/09/17	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-3	(US\$ 7.563.676,61)
08/09/17	Para a Conta de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-1	(US\$ 58.530.650,89)
08/09/17	Para a Conta de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-3	(US\$ 23.300.368,51)
08/09/17	Para a Subconta de Principal Acelerado da Série 2014-1	(US\$ 54.123.297,19)
08/09/17	Para a Subconta de Principal Acelerado da Série 2014-3	(US\$ 31.947.119,23)
08/16/17	A partir da Conta de Cobrança	US\$ 27.960.502,09
08/16/17	Para a Subconta de Principal Acelerado da Série 2014-1	(US\$ 17.582.284,68)
08/16/17	Para a Subconta de Principal Acelerado da Série 2014-3	(US\$ 10.378.217,41)
08/25/17	A partir da Conta de Cobrança	US\$ 778.018,83
08/25/17	Para a Subconta de Despesas do Emissor	(US\$ 20.000,00)
08/25/17	Para a Subconta de Principal Acelerado da Série 2014-1	(US\$ 476.661,79)
08/25/17	Para a Subconta de Principal Acelerado da Série 2014-3	(US\$ 281.357,04)
08/29/17	A partir da Conta de Cobrança	US\$ 243.213,00
08/29/17	Para a Subconta de Principal Acelerado da Série 2014-1	(US\$ 152.938,60)
08/29/17	Para a Subconta de Principal Acelerado da Série 2014-3	(US\$ 90.274,40)
09/12/17	A partir da Conta de Cobrança	US\$ 690.945,87
09/12/17	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-1	(US\$ 424.023,48)
09/12/17	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-3	(US\$ 266.922,39)
09/19/17	A partir da Conta de Cobrança	US\$ 37.573.512,04
09/19/17	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-1	(US\$ 10.749.278,55)
09/19/17	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-3	(US\$ 6.766.660,89)
09/19/17	Para a Subconta de Principal Programado Sênior da Série 2014-1	(US\$ 16.910.985,59)
09/19/17	Para a Subconta de Principal Programado Sênior da Série 2014-3	(US\$ 3.146.587,01)
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de setembro de 2017		US\$ 0,00





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 362

Conta de Despesas		Valor
Data	Descrição	
06/22/17	Balanço	US\$ 0,00
06/29/17	A partir da conta de receita	US\$ 29.575,00
06/29/17	Valor da transferência das despesas do emissor	(US\$ 29.575,00)
07/21/17	A partir da conta de receita	US\$ 22.302,59
07/21/17	Valor da transferência das despesas do emissor	(US\$ 22.302,59)
08/07/17	A partir da Conta de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-1	US\$ 85.657,94
08/07/17	A partir da Conta de Reserva do Serviço da Dívida da Série 2014-3	US\$ 19.692,73
08/07/17	Para a conta de arrecadação	(US\$ 105.350,67)
08/25/17	A partir da conta de receita	US\$ 20.000,00
08/25/17	Valor da transferência das despesas do emissor	(US\$ 20.000,00)
09/06/17	A partir da Conta de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-1	US\$ 3.264.777,54
09/06/17	A partir da Conta de Reserva do Serviço da Dívida da Série 2014-3	US\$ 755.080,60
09/06/17	Para a conta de arrecadação	(US\$ 4.019.858,14)
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de setembro de 2017		US\$ 0,00

Conta da Série 2014-1		Valor
Data	Descrição	
06/22/17	Balanço	US\$ 24.974.733,85
06/29/17	Série 2014-1 Subconta Principal Sênior Programada	US\$ 73.544,61
07/06/17	Pagamento de juros	(US\$ 12.364.376,84)
07/06/17	Pagamento Principal Programado	(US\$ 12.683.901,62)
07/18/17	Subconta de juros sênior da Série 2014-1	US\$ 12.266.605,10
07/18/17	Subconta de Principal Sênior Programado da Série 2014-1	US\$ 12.776.848,63
08/07/17	Pagamento de juros	(US\$ 12.266.605,10)
08/07/17	Pagamento de Principal Programado	(US\$ 12.776.848,63)
08/09/17	Subconta de juros sênior da Série 2014-1	US\$ 12.156.893,50
08/09/17	Subconta de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-1	US\$ 54.123.297,19
08/16/17	Subconta de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-1	US\$ 17.582.284,68
08/25/17	Subconta de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-1	US\$ 476.661,79
08/29/17	Subconta de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-1	US\$ 152.938,60
09/06/17	Pagamento de juros	(US\$ 12.156.893,50)
09/06/17	Pagamento de Principal Acelerado Pendente	(US\$ 72.335.182,26)
09/12/17	Subconta de juros sênior da Série 2014-1	US\$ 424.023,48
09/19/17	Subconta de juros sênior da Série 2014-1	US\$ 10.749.278,55
09/19/17	Subconta de Principal Sênior Programado da Série 2014-1	US\$ 16.910.985,59
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de setembro de 2017		US\$ 28.084.287,62





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 363

Conta Especial da Série 2014-2		Valor
Data	Descrição	
06/22/17	Balanço	R\$ 30.622.063,40
06/29/17	Juros (Investimentos Elegíveis)	R\$ 210.190,54
06/29/17	Subconta de Principal Sênior Programado da Série 2014-2	R\$ 108.908,96
07/03/17	Juros (Investimentos Elegíveis)	R\$ 12.315,21
07/06/17	Pagamento de juros	(R\$ 11.584.494,14)
07/06/17	Pagamento de Principal Programado	(R\$ 19.368.983,97)
07/18/17	Subconta de juros sênior da Série 2014-2	R\$ 11.832.204,53
07/18/17	Subconta de Principal Sênior Programado da Série 2014-2	R\$ 18.908.353,93
08/03/17	Juros (Investimentos Elegíveis)	R\$ 52.934,38
08/07/17	Pagamento de juros	(R\$ 11.832.204,53)
08/07/17	Pagamento Principal Programado	(R\$ 18.908.353,93)
08/09/17	Subconta de juros sênior da Série 2014-2	R\$ 11.453.377,35
08/09/17	Subconta de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-2	R\$ 24.906.330,96
08/16/17	Subconta de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-2	R\$ 8.090.974,20
08/25/17	Subconta de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-2	R\$ 219.349,09
08/29/17	Subconta de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-2	R\$ 70.378,93
09/06/17	Pagamento de juros	(R\$ 11.506.311,61)
09/06/17	Pagamento de Principal Acelerado Pendente	(R\$ 33.287.033,30)
09/12/17	Subconta de juros sênior da Série 2014-2	R\$ 362.685,08
09/19/17	Juros (Investimentos Elegíveis)	R\$ 114.407,41
09/19/17	Subconta de juros sênior da Série 2014-2	R\$ 9.079.901,59
09/19/17	Subconta de Principal Sênior Programado da Série 2014-2	R\$ 24.043.525,52
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de setembro de 2017		R\$ 33.600.519,60

Conta da Série 2014-3		Valor
Data	Descrição	
06/22/17	Balanço	US\$ 9.924.934,55
06/29/17	Subconta de Principal Sênior Programado da Série 2014-3	US\$ 13.521,13
07/06/17	Pagamento de juros	(US\$ 7.606.529,26)
07/06/17	Pagamento de Principal Programado	(US\$ 2.331.926,42)
07/18/17	Subconta de juros sênior da Série 2014-3	US\$ 7.587.582,36
07/18/17	Subconta de Principal Sênior Programado da Série 2014-3	US\$ 2.349.014,66
08/07/17	Pagamento de juros	(US\$ 7.587.582,36)
08/07/17	Pagamento de Principal Programado	(US\$ 2.349.014,66)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 364

08/09/17	Subconta de juros sênior de Série 2014-3	US\$ 7.563.676,61
08/09/17	Subconta de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-3	US\$ 31.947.119,23
08/16/17	Subconta de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-3	US\$ 10.378.217,41
08/25/17	Subconta de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-3	US\$ 281.357,04
08/29/17	Subconta de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-3	US\$ 90.274,40
09/06/17	Pagamento de juros	(US\$ 7.563.676,61)
09/06/17	Pagamento de Principal Acelerado Pendente	(US\$ 42.696.968,08)
09/12/17	Subconta de juros sênior da Série 2014-3	US\$ 266.922,39
09/19/17	Subconta de juros sênior da Série 2014-3	US\$ 6.766.660,89
09/19/17	Subconta de Principal Sênior Programado da Série 2014-3	US\$ 3.146.587,01
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de setembro de 2017		US\$ 10.180.170,29

Conta de reserva de serviço da dívida da Série 2014-1		Valor
Data	Descrição	
06/22/17	Balanço	US\$ 0,00
07/18/17	Conta de reserva de serviço da dívida da Série 2014-1	US\$ 1.177.117,16
07/21/17	Conta de reserva de serviço da dívida da Série 2014-1	US\$ 364.548,07
08/07/17	Pagamento do saldo principal	(US\$ 1.456.007,29)
08/07/17	Para a Subconta de Despesas do Emissor	(US\$ 85.657,94)
08/09/17	Conta de reserva de serviço da dívida da Série 2014-1	US\$ 58.530.650,89
09/06/17	Pagamento do saldo principal	(US\$ 55.265.873,35)
09/06/17	Para a Subconta de Despesas do Emissor	(US\$ 3.264.777,54)
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de setembro de 2017		US\$ 0,00

Conta Especial de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-2		Valor
Data	Descrição	
06/22/17	Balanço	R\$ 0,00
07/18/17	Conta Especial de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-2	R\$ 1.224.017,48
07/21/17	Juros (Investimentos Elegíveis)	R\$ 42.465,57
07/21/17	Conta Especial de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-2	R\$ 378.894,69
08/03/17	Juros (Investimentos Elegíveis)	R\$ 1.684,00
08/07/17	Pagamento do saldo principal	(R\$ 1.647.061,74)
08/09/17	Conta Especial de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-2	R\$ 60.677.422,85
09/06/17	Juros (Investimentos Elegíveis)	R\$ 118.354,84
09/06/17	Pagamento do saldo principal	(R\$ 60.795.777,69)
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de setembro de 2017		R\$ 0,00





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 365

Conta de reserva de serviço da dívida da Série 2014-3		Valor
Data	Descrição	
06/22/17	Balanço	US\$ 0,00
07/18/17	Conta de reserva de serviço da dívida da Série 2014-3	US\$ 467.989,91
07/21/17	Conta de reserva de serviço da dívida da Série 2014-3	US\$ 144.934,44
08/07/17	Pagamento do saldo principal	(US\$ 593.231,62)
08/07/17	Para a Subconta de Despesas do Emissor	(US\$ 19.692,73)
08/09/17	Conta de reserva de serviço da dívida da Série 2014-3	US\$ 23.300.368,51
09/06/17	Pagamento do saldo principal	(US\$ 22.545.287,91)
09/06/17	Para a Subconta de Despesas do Emissor	(US\$ 755.080,60)
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de setembro de 2017		US\$ 0,00

Conta de Reserva de Liquidez		Valor
Data	Descrição	
06/22/17	Balanço	US\$ 0,00
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de setembro de 2017		US\$ 0,00

Conta de Reserva de Liquidez com Juros Especiais		Valor
Data	Descrição	
06/22/17	Balanço	R\$ 0,00
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de setembro de 2017		R\$ 0,00

Conta de reserva para eventos de gatilho		Valor
Data	Descrição	
06/22/17	Balanço	US\$ 0,00
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de setembro de 2017		US\$ 0,00

Conta de reserva para eventos de gatilho de juros especiais		Valor
Data	Descrição	
06/22/17	Balanço	R\$ 0,00
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de setembro de 2017		R\$ 0,00

Seção (F) - Outras Informações

Eventos	S / N
---------	-------





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 366

Algum Evento de Inadimplência ocorreu ou continuou a partir do fechamento dos negócios para o Agente Fiduciário da Escritura na Data de Alocação relacionada?	Sim
Algum Evento de Gatilho ocorreu ou continuou a partir do fechamento dos negócios para o Agente Fiduciário da Escritura na Data de Alocação relacionada?	Sim
Algum Evento de Substituição do Administrador de Títulos ocorreu ou continuou a partir do fechamento dos negócios para o Agente Fiduciário da Escritura na Data de Alocação relacionada?	Não
Algum Evento de Substituição de Prestador de Serviços ocorreu ou continuou a partir do fechamento dos negócios para o Agente Fiduciário da Escritura na Data de Alocação relacionada?	Não
Algum Evento de Inadimplência foi declarado a partir do encerramento dos negócios para o Agente Fiduciário da Escritura na Data de Alocação relacionada?	Não
Foi declarado algum Período de Amortização Antecipada a partir do encerramento dos negócios para o Agente Fiduciário da Escritura na Data de Alocação relacionada?	Sim
Houve a ocorrência de condições que originaram quaisquer Obrigações de Reembolso do Patrocinador ou quaisquer Danos RJS a partir do fechamento dos negócios para o Agente Fiduciário da Escritura na Data de Alocação relacionada?	Não

Notas: -----

1) O seguinte Evento de Inadimplência continuou durante esse período de relatório, de acordo com o item (v) da definição de "Eventos de Inadimplência", no Apêndice 1 da Escritura: -----

"(v) com relação à Data de Pagamento Programada pendente na ou após a Data de Aquisição de Dados e o respectivo Período de Relatório Trimestral, o Índice de Cobertura Média do Serviço de Dívida Mínimo Projetado com relação a tal Período de Relatório Trimestral é menor que o Índice de Cobertura do Serviço de Dívida Mínimo Médio Projetado Limite"; -----

2) O seguinte Evento de Gatilho continuou durante esse período de relatório, de acordo com o item (b) da definição de "Evento de Gatilho", no Apêndice 1 da Escritura: -----

"(b) com relação à Data de Pagamento Programada pendente na ou após a Data de Aquisição de Dados e o respectivo





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 367

Período de Reporte Trimestral, o Índice de Cobertura do Serviço de Dívida Média Mínima Projetado com relação a tal Período de Relatório Trimestral é menor do que o Índice de Cobertura do Serviço de Dívida Mínimo Médio Projetado Limite". -----

3) Um Período de Amortização Antecipada com relação a cada Série de Títulos, incluindo as obrigações de pagamento em cada Data de Pagamento de Amortização Antecipada e os demais efeitos, foi declarado pela assinatura do Segundo Acordo de Renúncia e Alteração em 20 de junho de 2016, e deverá permanecer em vigor até que seja rescindida por notificação escrita do Controlador de cada Série 2014-1, Série 2014-2 e Série 2014-3. -----

A declaração do Período de Amortização Antecipada foi parcialmente rescindida pela assinatura do Quarto Acordo de Renúncia e Alteração em 5 de dezembro de 2016, com relação a cada Série de Títulos e seus efeitos somente quanto às disposições da (i) cláusula (d) (iv) (A) da Seção 3.3 de cada Suplemento de Escritura da Série 2014-1, conforme alterado, e o Suplemento de Escritura Série 2014-3, conforme alterado, e (ii) cláusula (b) (iv) (A) da Seção 3.3 do Suplemento de Escritura da Série 2014-2, conforme alterado. -----

Apêndice 1 -----

De acordo com o Segundo Acordo de Renúncia e Alteração, Seção 4.(ii) e a Seção 4.(iii), o Fator de Ajuste da Produção de Petróleo Projetada (FOPAF) e o Fator de Ajuste





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 368

da Produção de Gás Projetada (FGPAF) serão ambos um só, se o mais recente Relatório do Consultor Independente tiver sido datado a partir de uma data, e entregue de acordo com as exigências da Escritura disponibilizado aos Proprietários de Instrumentos de acordo com a Seção 2.13 da Escritura dentro de, no máximo, seis meses antes de tal período de determinação. -----

Apenas para fins informativos, fornecemos abaixo o cálculo do FLDSCR mínimo considerando tanto o FOPAF quanto o FGPAF como um só. Favor observar que este cálculo do FLDSCR mínimo não é considerado para as exigências de nenhum Documento de Transação. -----

Valores em (US\$ milhões) -----

Ano	Trimestr e	(a) + (b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	FQDS	FLDSCR	
										Trimestr e	Anual
2017	4Q	363,32	0,00	0,00	3,63	28,93	23,89	9,98	105,73	2,8	2,6
2018	1Q	445,11	0,00	317,76	4,45	34,80	27,23	9,84	112,14	0,5	2,8
	2Q	470,03	0,00	0,00	4,70	33,83	28,66	9,69	110,83	3,5	3,0
	3Q	467,37	0,00	0,00	4,67	33,65	28,55	9,50	109,40	3,6	3,0
	4Q	465,76	0,00	0,00	4,66	33,53	28,47	9,33	107,85	3,6	3,0
2019	1Q	472,59	0,00	234,37	4,73	33,66	29,47	9,17	122,92	1,3	3,0
	2Q	508,87	0,00	0,00	5,09	33,85	31,57	8,95	121,10	3,5	3,4
	3Q	508,18	0,00	0,00	5,08	33,80	31,53	8,69	119,28	3,6	3,4
	4Q	507,39	0,00	0,00	5,07	33,75	31,50	8,45	117,54	3,6	3,4
2020	1Q	515,82	0,00	61,82	5,16	33,94	32,58	8,21	125,68	3,0	3,4
	2Q	503,23	0,00	0,00	5,03	31,66	34,77	7,95	123,62	3,4	3,5
	3Q	503,93	0,00	0,00	5,04	31,71	34,82	7,65	121,61	3,5	3,5
	4Q	504,84	0,00	0,00	5,05	31,76	34,86	7,37	119,55	3,6	3,6
2021	1Q	514,19	0,00	2,82	5,14	32,03	36,04	7,09	127,37	3,4	3,6
	2Q	532,57	0,00	0,00	5,33	31,97	38,42	6,78	125,11	3,6	3,6
	3Q	534,01	0,00	0,00	5,34	32,05	38,51	6,44	122,84	3,7	3,7





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 369

	4Q	535,43	0,00	0,00	5,35	32,14	38,59	6,12	120,54	3,8	3,8
2022	1Q	545,46	0,00	0,00	5,45	32,44	39,75	5,79	132,13	3,5	3,8
	2Q	543,52	0,00	0,00	5,44	31,45	42,00	5,43	118,84	3,9	3,9
	3Q	545,23	0,00	0,00	5,45	31,54	42,11	4,89	116,72	4,0	3,9
	4Q	547,09	0,00	0,00	5,47	31,65	42,23	4,51	114,61	4,0	3,9
2023	1Q	553,67	0,00	0,00	5,54	31,86	42,95	4,13	126,36	3,7	3,9
	2Q	558,20	0,00	0,00	5,58	31,59	44,30	3,71	123,92	3,8	4,0
	3Q	560,38	0,00	0,00	5,60	31,71	44,44	3,25	121,48	3,9	4,3
	4Q	562,63	0,00	0,00	5,63	31,84	44,58	2,81	119,04	4,0	8,9
2024	1Q	564,75	0,00	0,00	5,65	31,84	44,70	2,37	113,16	4,2	13,6
	2Q	667,48	0,00	0,00	6,67	36,93	51,52	1,96	110,80	5,1	18,4
	3Q	985,51	0,00	0,00	9,86	54,07	65,03	1,52	38,30	22,3	23,1
	4Q	985,51	0,00	0,00	9,86	54,07	65,03	1,38	37,56	22,8	23,6
2025	1Q	984,63	0,00	0,00	9,85	53,83	64,91	1,25	36,81	23,2	24,2
	2Q	996,76	0,00	0,00	9,97	53,71	64,67	1,13	36,07	24,0	24,1
	3Q	996,76	0,00	0,00	9,97	53,71	64,67	0,98	35,33	24,6	23,8
	4Q	996,76	0,00	0,00	9,97	53,71	64,67	0,85	34,59	25,1	23,6
2026	1Q	987,16	0,00	0,00	9,87	53,05	63,46	0,71	38,19	22,5	23,3
	2Q	985,00	0,00	0,00	9,85	52,39	61,03	0,58	37,35	23,1	23,6
	3Q	985,00	0,00	0,00	9,85	52,39	61,03	0,41	36,50	23,6	23,9
	4Q	985,00	0,00	0,00	9,85	52,39	61,03	0,26	35,65	24,2	24,2

Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Mínimo: 2,6 -----

Apêndice 2 -----

Atualização da produção de petróleo fornecida pela Wood
Mackenzie em 17 de março de 2016. -----



Campo de Agrupamento	Produção de Petróleo Projetada (Cenário \$90) - Tabela 6 ('000 bbl/d)										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Albacora	40,43	37,79	31,13	26,22	22,02	18,59	15,77	13,44	11,51	9,90	0,00
Albacora Leste	74,34	63,77	63,09	53,48	45,39	38,56	32,80	27,92	23,80	20,29	17,32
Atlanta	20,00	30,00	30,00	30,00	50,00	70,00	59,50	50,58	42,99	36,54	29,23
Área de Barracuda	78,02	65,75	55,65	53,19	43,32	36,27	31,30	27,35	24,10	21,35	18,98
Berbigão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	100,00	142,00	202,00	242,00	284,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 370

Bijupira	7,00	8,10	6,92	4,96	3,56	2,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BM-C-33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196,16	226,16	246,16	246,16	246,16
Polo Central da Bacia de Campos	14,59	12,30	10,40	8,83	7,52	6,42	5,51	4,73	4,09	3,52	0,00
Polo Nordeste da Bacia de Campos	16,65	14,19	12,11	10,35	8,87	7,62	6,54	5,63	0,00	0,00	0,00
Polo Norte da Bacia de Campos	18,32	16,61	15,08	13,69	12,40	11,25	10,20	9,25	8,39	7,62	6,90
Polo Sul da Bacia de Campos	21,17	19,03	17,10	15,39	13,83	12,43	11,17	10,04	9,03	0,00	0,00
Área de Caratinga	29,96	44,76	54,32	43,93	37,02	30,71	25,30	20,86	17,20	14,18	11,70
Cherne	11,42	10,35	9,39	8,51	7,72	7,00	6,35	5,76	5,22	4,73	4,29
Área de Espadarte	10,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Frade	60,48	76,19	60,96	48,76	39,01	31,21	24,97	19,97	15,98	0,00	0,00
Franco	7,50	37,50	138,50	296,58	521,75	650,66	704,40	713,60	716,18	722,53	723,49
Entorno de Iara	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	100,00	135,00	135,00	135,00	121,50
Libra	0,00	25,00	20,00	40,00	20,00	100,00	120,00	280,00	400,00	640,00	880,00
Lula-Iracema	502,88	725,75	904,54	1125,11	1184,33	1245,91	1196,96	1169,56	1098,35	1013,34	909,04
Marlim	160,04	133,61	116,26	100,64	82,15	69,18	60,01	48,22	43,83	37,61	32,37
Área de Marlim Leste	126,84	141,93	129,62	110,56	94,63	81,27	70,04	60,54	45,65	34,45	28,37
Marlim Sul	160,29	160,30	134,31	107,26	83,21	68,42	55,70	45,32	36,99	30,32	24,98
Maromba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	46,08	56,55	49,76
Oliva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	15,00	29,00	26,10	23,49	19,97
Papa-Terra	36,01	59,25	78,77	105,17	91,34	76,73	64,45	54,14	45,48	38,20	32,09
Peregrino	74,34	63,77	63,09	53,48	45,39	38,56	32,80	27,92	23,80	20,29	17,32
Polvo	6,97	5,58	4,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Roncador	371,20	361,50	299,42	248,47	206,56	172,03	143,56	120,05	100,57	84,42	71,04
Salema	7,16	5,29	3,92	2,93	2,20	1,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sépia	7,50	0,00	0,00	0,00	60,00	107,00	176,65	167,82	171,93	173,39	80,24
Sul de Lula	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sururu	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	100,00	142,00	202,00	242,00	284,00	284,00
Tambau	0,03	0,03	0,02	0,02	0,02	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tartaruga Verde	0,00	0,00	76,70	108,16	114,12	98,14	84,40	72,59	62,42	53,68	46,17
Tubarão Azul	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tubarão Martelo	9,49	7,97	6,69	5,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urugua	12,88	11,26	9,84	8,62	7,55	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Voador	1,17	1,00	0,85	0,72	0,61	0,52	0,44	0,38	0,32	0,27	0,23
Total	1886,91	2138,58	2353,15	2630,65	2864,52	3215,33	3491,98	3705,83	3805,17	3953,83	3939,15





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 371

Apêndice 3

Atualização da Produção de Gás Projetada fornecida pela
Wood Mackenzie em 17 de março de 2016.

Campo de Agrupamento	Produção de Gás Projetada (Cenário \$90) - Tabela 7 (MMcf/d)										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Albacora	13,39	11,55	9,00	8,50	8,00	7,00	6,00	5,00	4,00	3,00	0,00
Albacora Leste	49,17	46,38	46,09	41,61	37,53	33,78	31,30	29,05	27,00	25,11	24,36
Atlanta	4,50	6,75	6,75	6,75	11,25	15,75	13,39	11,38	9,67	8,22	6,58
Área de Barracuda	37,55	31,92	27,23	26,12	21,51	18,13	14,77	12,93	11,40	10,11	9,00
Berbigão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,31	66,52	87,74	134,06	154,27	175,49
Bijupira	2,72	3,16	2,63	1,96	1,24	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BM-C-33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	693,00	739,00	763,00	763,00	763,00
Polo Central da Bacia de Campos	9,13	8,56	8,12	7,79	5,51	5,29	5,10	3,95	3,82	3,71	0,00
Polo Nordeste da Bacia de Campos	4,00	4,00	4,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00
Polo Norte da Bacia de Campos	7,43	7,12	6,82	6,56	6,32	6,11	4,91	4,73	4,58	4,42	4,30
Polo Sul da Bacia de Campos	22,18	20,74	17,45	16,31	15,26	14,31	12,48	11,73	10,05	0,00	0,00
Área de Caratinga	16,94	25,08	28,21	24,82	22,35	16,95	15,44	9,64	6,83	6,00	6,00
Cherne	3,34	3,03	2,75	2,49	2,26	2,05	1,86	1,20	1,20	1,20	1,20
Área de Espadarte	2,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Frade	18,70	28,22	19,37	13,70	9,96	6,97	4,57	3,00	3,00	0,00	0,00
Franco	9,56	16,55	64,02	139,50	283,67	323,16	386,63	393,28	428,57	417,13	421,87
Entorno de Iara	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,31	66,52	84,21	84,21	84,21	77,39
Libra	0,00	13,13	12,50	15,00	12,50	25,40	30,34	48,00	64,00	96,00	128,00
Lula-Iracema	252,04	453,80	537,44	669,91	693,84	728,74	697,69	678,96	635,49	584,36	522,80
Marlim	86,47	80,67	75,47	65,64	56,87	49,46	43,96	35,35	32,05	27,51	23,68
Área de Marlim Leste	78,57	79,03	71,23	64,21	58,35	53,44	49,31	45,83	40,39	36,52	32,79
Marlim Sul	124,34	129,33	99,80	84,33	71,26	62,13	47,66	35,61	25,53	20,64	17,43
Maromba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,60	8,52	8,64	8,56
Oliva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,35	3,38	6,53	5,87	5,29	4,49





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

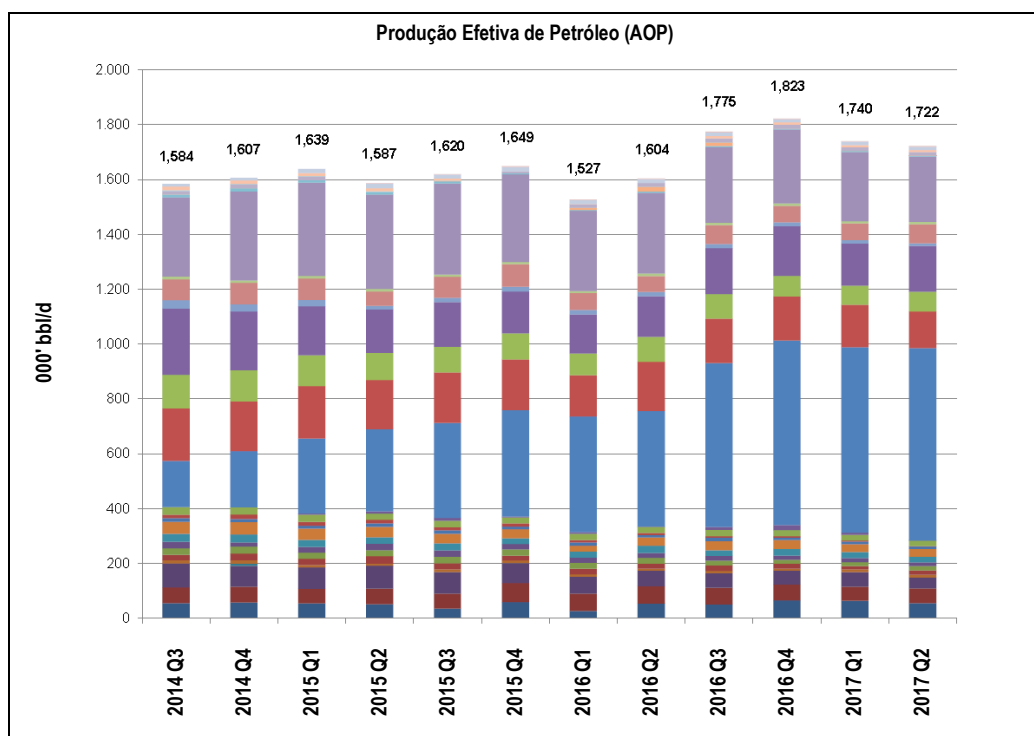
SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 372

Papa-Terra	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
Peregrino	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
Polvo	0,85	0,85	0,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Roncador	273,23	267,07	207,02	164,04	136,84	104,37	75,78	50,37	37,59	26,97	20,00
Salema	5,82	4,51	3,55	2,85	2,33	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sépia	8,00	0,00	0,00	0,00	40,88	71,34	116,47	110,75	113,41	114,35	54,00
Sul de Lula	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sururu	0,00	0,00	0,00	0,00	46,31	66,52	103,74	134,06	170,27	191,49	191,49
Tambau	6,63	5,78	5,07	4,46	3,94	3,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tartaruga Verde	0,00	0,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00
Tubarão Azul	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tubarão Martelo	1,00	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urugua	63,26	55,00	48,10	36,32	31,48	27,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Voador	1,29	1,25	1,21	1,18	1,15	1,13	1,11	1,09	1,08	1,07	1,06
Total	1121,58	1323,48	1336,68	1439,05	1614,61	1773,92	2525,93	2580,99	2656,59	2624,22	2524,49

Apêndice 4





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 373

■ Albacora	■ Albacora Leste	■ Atlanta	■ Barracuda Area
■ Berbigao	■ Bijupira	■ BM-C-33	■ Campos Basin Central Pole
■ Campos Basin North East Pole	■ Campos Basin North Pole	■ Campos Basin South Pole	■ Caratinga Area
■ Cherne	■ Espadarte Area	■ Frade	■ Franco
■ Iara Entorno	■ Libra	■ Lula-Iracema	■ Marlim
■ Marlim Leste Area	■ Marlim Sul	■ Maromba	■ Oliva
■ Papa-Terra	■ Peregrino	■ Polvo	■ Roncador
■ Salema	■ Sepia	■ Sul de Lula	■ Sururu
■ Tambau	■ Tartaruga Verde	■ Tubarao Azul	■ Tubarao Martelo
■ Urugua	■ Voador		

Nota 1 - A produção total de petróleo para cada trimestre é mostrada em base anual. -----

Fonte - ANP (<http://www.anp.gov.br/wwwanp/royalties-e-outras-participacoes/royalties>) -----

Os cinco principais campos de agrupamento, representando 75,41% da Produção Real de Petróleo do segundo trimestre de 2017, e sua respectiva porcentagem na produção total de petróleo, foram: -----

(i) Lula-Iracema: 40,32% -----

(ii) Roncador: 13,70% -----

(iii) Marlim Sul: 9,58% -----

(iv) Marlim: 7,69% -----

(v) Área de Marlim Leste: 4,12% -----

Apêndice 5 -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

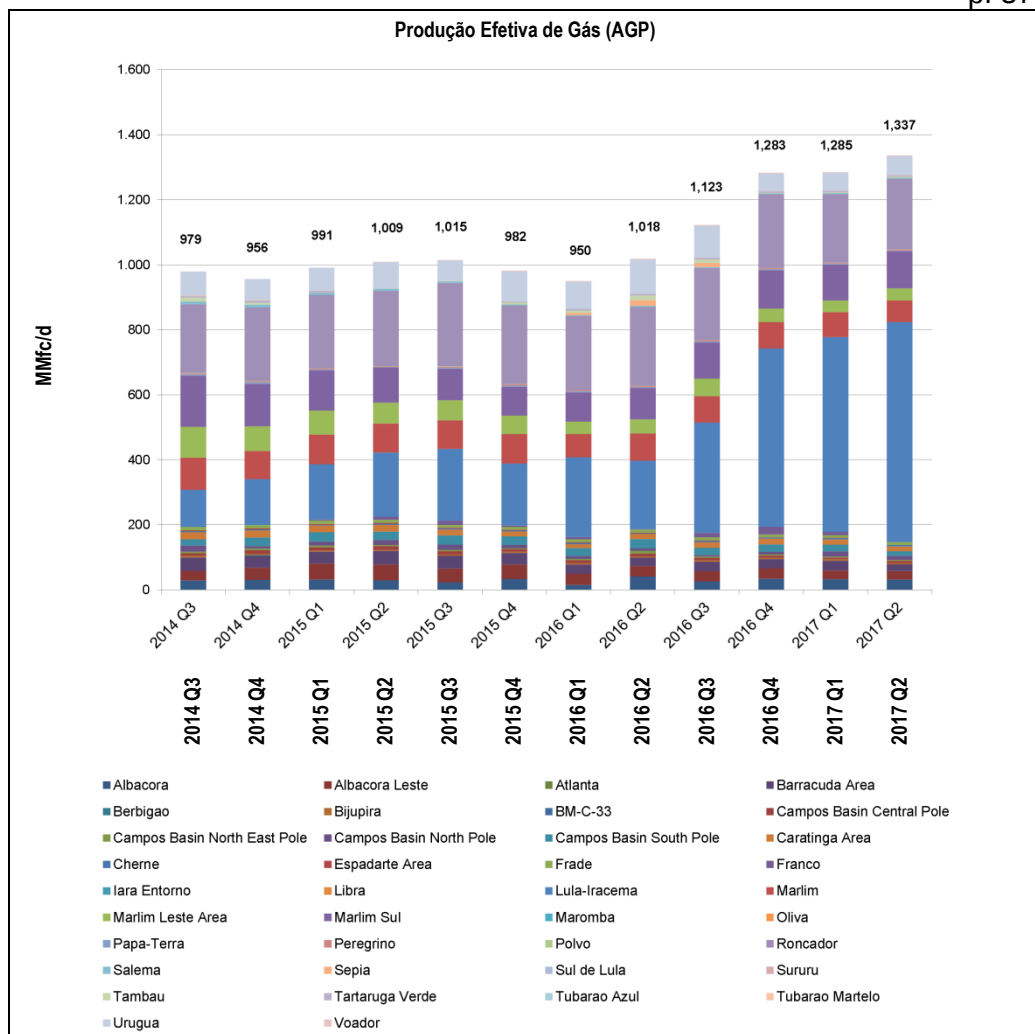
MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 374



Nota 1 - A produção total de gás para cada trimestre é mostrada em base anual. -----

Fonte - ANP (<http://www.anp.gov.br/wwwanp/royalties-e-outras-participacoes/royalties>) -----

Os cinco principais campos de agrupamento, representando 88,14% da Produção Real de Gás do segundo trimestre de 2017, e sua respectiva porcentagem na produção total de gás, foram: -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

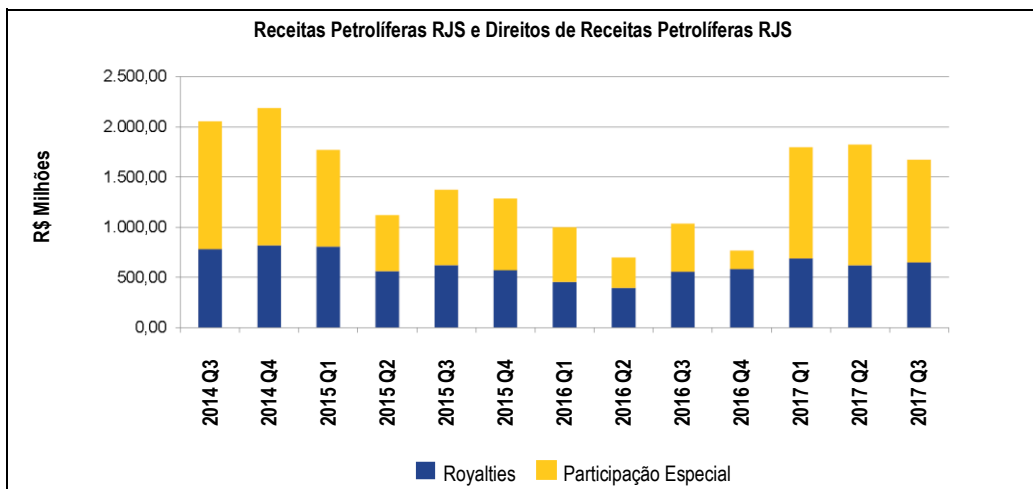
SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 375

- (i) Lula-Iracema: 52,68% -----
(ii) Roncador: 16,87% -----
(iii) Marlim Sul: 8,89% -----
(iv) Marlim: 5,17% -----
(v) Urugua: 4,52% -----

Apêndice 6 -----



Fonte - Banco do Brasil S.A. -----

Apêndice 7 -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

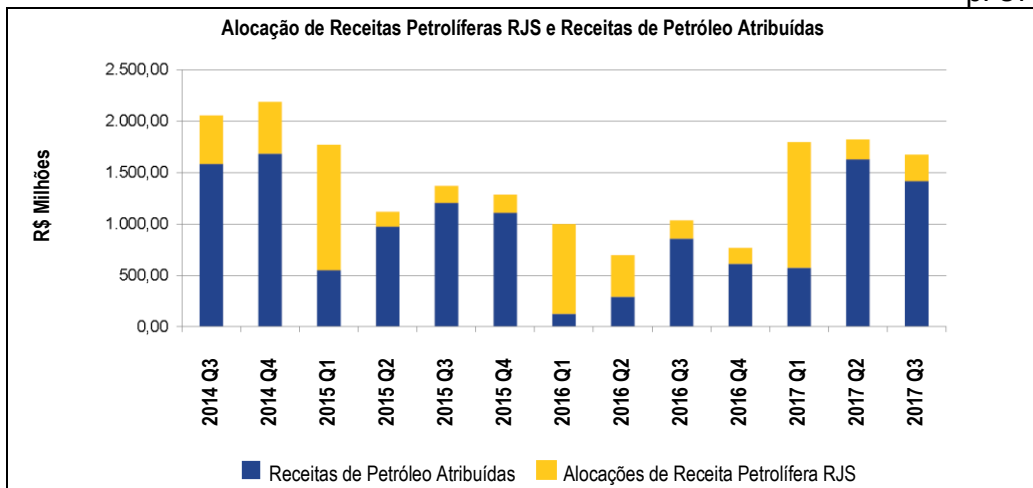
MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 376



Fonte - Banco do Brasil S.A. -----

E NADA MAIS HAVENDO A SER TRADUZIDO DESTES DOCUMENTOS ACIMA,
ENCERRO A MESMA TRADUÇÃO, APODO COM MINHA MÃO DIREITA
MINHA ASSINATURA NESTA DATA. -----

2 de agosto de 2021. -----

